



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.111

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Maio de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.684 DE 05 DE MAIO DE 2020.  
AUTORIA: DEPUTADO CIDA RAMOS

**Determina que todas as informações oficiais, veiculadas em campanhas do Governo do Estado da Paraíba nos meios de comunicação, sejam acessíveis às pessoas com deficiência, observando os recursos de linguagem em braille, libras, audiodescrição e legendas, nesse Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada que todas as informações oficiais, veiculadas em campanhas do Governo do Estado da Paraíba nos meios de comunicação, sejam acessíveis às pessoas com deficiência, observando os recursos de linguagem em braille, libras, audiodescrição e legendas, nesse Estado.

§ 1º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita aos infratores a imposição de multa no montante de 50 (cinquenta) até 1.000 (um mil) UFR-PB - Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba, sendo aplicada em dobro em casos de reincidência.

§ 2º Os valores arrecadados com as multas dispostas no §1º, deverão ser distribuídos às instituições que atuam na defesa da pessoa com deficiência, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.578/2020, de autoria do Deputado Wallber Virgolino, que “dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual como “Estado de Calamidade Pública.”.

### RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.578/2020 pretende suspender “os prazos de validade dos concursos públicos estaduais destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta e Indireta de todos os Poderes estaduais e Órgãos autônomos e independentes, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo como “Estado de Calamidade Pública”, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.” (Cf. art. 1º do PL).

Já no art. 2º, o projeto de lei permite o óbvio: que os poderes e órgãos citados no caput do art. 1º poderão convocar os aprovados nos concursos, bem como a realizar as demais etapas e fases desses concursos.

Com a devida vênia, o projeto de lei nº 1.578/2020 não inova no mundo jurídico em relação aos direitos dos concursandos. Afinal, o candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital possui direito subjetivo à nomeação. (RE nº 598.099 – Repercussão Geral – Tema 161).

Contudo, quanto aos direitos de autoadministração (autonomia) dos poderes e órgãos, há indevida ingerência ao estender o prazo de validade dos concursos de forma indiscriminada.

A Administração Pública possui discricionariedade para, observadas as normas constitucionais e capacidade orçamentária, prover as vagas da maneira que melhor convier para o interesse da coletividade. Cabe aos gestores dos poderes e órgãos citados no caput do art. 1º do projeto de lei nº 1.578/2020 escolher o momento oportuno e a conveniência para fazer a nomeação de candidatos aprovados em concurso. Isso, inclusive, está implicitamente reconhecido no art. 2º do projeto de lei sob análise, pela possibilidade de nomeação a qualquer tempo dos candidatos já aprovados, bem como pela possibilidade de continuidade das demais fases de concursos em andamento.

Consoante com o STF a “[...] discricionariedade da Administração quanto à convocação de aprovados em concurso público fica reduzida ao patamar zero (Ermessensreduzierung auf Null), fazendo exsurgir o direito subjetivo à nomeação, verbi gratia, nas seguintes hipóteses excep-

cionais: i) Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital (RE 598.099); ii) Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação (Súmula 15 do STF); iii) Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos aprovados fora das vagas de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima” (RE 837.311 – Repercussão Geral – Tema 784).

O correto, portanto, com o devido respeito, é deixar o prazo de validade dos concursos fluir.

Na forma como redigida, a proposição parlamentar incidiu em inconstitucionalidade por violar o princípio da independência e separação dos poderes.


Por oportuno, esclareça-se que o projeto de lei nº 1.578 não está dispondo sobre condição para se chegar à investidura no cargo, hipótese que para alguns poderia suplantar a flagrante inconstitucionalidade. Como ficou demonstrado, ele trata de algo alheio a condicionantes para se chegar à investidura no cargo, estipulando uma obrigação indevida para os poderes e órgãos independentes.

O projeto de lei nº 1.578/2020 atinge princípios regentes da administração pública, tais como o da discricionariedade e o da supremacia do interesse público, além de violar os princípios da independência e separação dos poderes.

O fato é que já existe uma jurisprudência pacificada no STF e no STJ, pela qual nosso governo se norteia, respeitando o direito subjetivo à nomeação no período de validade do concurso, desde que existam cargos vagos suficientes, respeitadas a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a lei orçamentária de cada ano.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação da augusta Assembleia Legislativa da Paraíba.

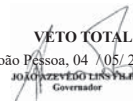
João Pessoa, 04 de maio de 2020.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

AUTÓGRAFO Nº434/2020

PROJETO DE LEI Nº 1.578/2020

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 04/05/2020  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual como “Estado de Calamidade Pública”.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Ficam excepcionalmente suspensos os prazos de validade dos concursos públicos estaduais destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta e Indireta de todos os Poderes estaduais e Órgãos autônomos e independentes, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo como “Estado de Calamidade Pública”, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Findado o período a que se refere o Caput, o transcurso dos prazos de validade dos concursos públicos estaduais prosseguirá pelo lapso temporal remanescente fixado nos respectivos editais.

§ 2º O período de suspensão dos prazos de validade será igual ao estabelecido para a situação de situação de anormalidade caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, consoante disposto no Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual.

§ 3º Havendo prorrogação da situação de anormalidade caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, a suspensão de que trata este artigo será renovada, levando-se em conta o novo período fixado pelo Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual.

Art. 2º Durante o período em que perdurar a situação de situação de anormalidade caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, a suspensão de que trata esta Lei não impedirá a convocação dos aprovados nos certames, bem como a realização de suas demais etapas e fases.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de abril de 2020.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.220 de 5 de maio de 2020

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/250001.00044.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.502.098,68** (doze milhões, quinhentos e dois mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4493.52	110	6.554.562,88
	4493.52	160	4.947.535,80
	4493.52	290	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.502.098,68</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	110	6.554.562,88
	4490.52	160	4.947.535,80
	4490.52	290	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.502.098,68</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Decreto nº 40.221 de 5 de maio de 2020

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/260001.00007.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.974.732,85** (dezesseis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	197	14.916.617,24
	3190.12	197	2.058.115,61
<b>TOTAL</b>			<b>16.974.732,85</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Prestação de Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem recursos do FPE/FPM, objetivando minimizar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de Calamidade Pública e da Emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do COVID-19, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 5 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 40.222 DE 05 DE MAIO 2020.

Dispõe sobre a contratação de serviços gráficos e editoriais, pelos órgãos da administração estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 86 da Constituição do Estado,

### D E C R E T A:

Art. 1º A contratação de serviços gráficos ou editoriais pelos órgãos da Administração Pública Direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, bem como entidades direta ou indiretamente controladas pelo Estado, serão precedidas de pesquisa de preço em pelo menos 3 (três) prestadores ou fornecedores dos serviços ou bens do objeto da contratação.

**Parágrafo único.** O resultado da pesquisa será juntado aos autos do procedimento licitatório, acompanhado dos orçamentos obtidos.


Art. 2º A Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC) será então consultada pela autoridade responsável pela licitação para que manifeste, dentro do prazo de dez dias, seu interesse e possibilidade de executar os serviços cotados, com a mesma ou melhor qualidade, com preço e prazo compatíveis ou menores que os oferecidos.

**Parágrafo único.** A ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a resposta negativa possibilitam ao órgão ou entidade interessados o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade adequada à contratação pretendida.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 22.827, de 13 de março de 2002.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

DECRETO Nº 40.223 DE 05 DE MAIO DE 2020.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 02/20, 05/20, 06/20, 07/20 e 08/20,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao § 2º do art. 171-F:

“§ 2º Os detentores de códigos de barras previstos no inciso VI do art. 171-C deste Regulamento deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN (Ajuste SINIEF 02/20).”;

II - acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) art. 171-Q2:

“Art. 171-Q2. A administração tributária autorizadora de NFC-e poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 02/20).

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de NFC-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, a critério da administração tributária autorizadora, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda.”;

b) art. 202-S1:

“Art. 202-S1. A administração tributária autorizadora de CT-e poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 07/20).

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de CT-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, a critério da administração tributária autorizadora, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda.”;

c) art. 202-V19-A:

“Art. 202-V19-A. A administração tributária autorizadora de CT-e OS poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 05/20).

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de CT-e OS, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, a critério da administração tributária autorizadora, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda.”;

d) art. 235-Q3:

“Art. 235-Q3. A administração tributária autorizadora de BP-e poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 06/20).

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de BP-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especi-

ficado no MOC, a critério da administração tributária autorizadora, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda.”;

e) art. 249-L3:

“Art. 249-L3. A administração tributária autorizadora de MDF-e poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 08/20).

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de MDF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, a critério da administração tributária autorizadora, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda.”;

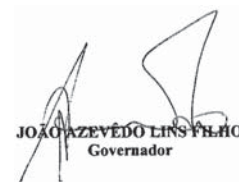
**Art. 2º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no inciso II do art. 1º deste Decreto no período de 07 de abril de 2020 até a data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao inciso I do art. 1º, a partir de 1º de maio de 2020;

II - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de maio de 2020; 132ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 40.224 DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 11/20,  
D E C R E T A:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS- RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

a) terminologia da Seção I do Capítulo VIII do Título VI do Livro Primeiro:

“Seção I

Da Concessão de Regime Especial Relacionado com Obrigações Acessórias nas Operações com Energia Elétrica e dos Procedimentos Relacionados ao Preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, pelo Transmissor de Energia Elétrica”;

b) art. 634:

“Art. 634. Fica concedido regime especial relacionado às obrigações acessórias nas operações com energia elétrica, nos termos definidos nesta Seção.”;

II - acrescido dos arts. 635-A a 635-E:

“Art. 635-A. A transmissora de energia elétrica, devidamente inscrita no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nos termos do Ajuste SINIEF 19/18, de 14 de dezembro de 2018, emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, de saída, sem destaque do imposto, por usuário conectado ao sistema de transmissão, refletindo em cada nota os valores recebidos ou a receber de cada usuário, relativamente, conforme o caso, aos seguintes contratos (Ajuste SINIEF 11/20):

I - CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão: a transmissora de energia elétrica emitirá uma nota fiscal por usuário conectado ao sistema interligado nacional de transmissão, refletindo em cada nota os valores recebidos no Aviso de Crédito - AVC - emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, podendo emitir nota fiscal por vencimento;

II - CCT - Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão: a transmissora de energia elétrica emitirá uma nota fiscal por usuário conectado ao sistema de transmissão do emitente, refletindo os valores contidos nos contratos firmados, podendo emitir nota fiscal por vencimento.

Art. 635-B. Para emissão da nota fiscal deverá ser observado o contrato de concessão



firmado com a União para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica, podendo a nota fiscal ser emitida, conforme o caso, pela matriz ou uma das suas filiais (Ajuste SINIEF 11/20).

Art. 635-C. A emissão da nota fiscal deverá ser feita com não incidência, pois a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e pelo uso dos sistemas de transmissão é atribuída ao consumidor que, estando conectado diretamente à Rede Básica de Transmissão, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento ou domicílio, conforme cláusula primeira do Convênio ICMS 117/04, de 10 de dezembro de 2004 (Ajuste SINIEF 11/20).

Art. 635-D. Os dados de preenchimento da nota fiscal de que trata o art. 635-A serão definidos no "Manual de Orientação do Contribuinte - MOC" de que trata o art. 166-B1 deste Regulamento (Ajuste SINIEF 11/20).

Art. 635-E. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o Ajuste SINIEF 07/05 e demais disposições contidas na legislação tributária (Ajuste SINIEF 11/20)."

Art. 2º Fica acrescentado o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 38.775, de 31 de outubro de 2018, com a redação a seguir enunciada, ficando renumerado o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º O preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, pelo agente transmissor de energia elétrica obedecerá ao disposto no Ajuste SINIEF 11/20 e demais disposições contidas na legislação tributária."

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de janeiro de 2020 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 1.775

João Pessoa, 05 de maio de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALCIONE MARACAJA DE MORAIS BELTRAO**, matrícula nº 1844156, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.776

João Pessoa, 05 de maio de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DARCIO GUEDES**, matrícula nº 1804332, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Moveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.777

João Pessoa, 05 de maio de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PABLO BERTANDES LIMA DANTAS**, matrícula nº 1836307, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.778

João Pessoa, 05 de maio de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **AUGUSTO FLAVIO CAVALCANTI DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Moveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.779

João Pessoa, 05 de maio de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LILIANA CRUZ DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.780

João Pessoa, 05 de maio de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO Nº 19031260-2

**ASSUNTO: Descumprimento de obrigações na Ata Registro de Preços nº083/2019**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração da Paraíba - SEAD/PB, CNPJ nº 08.761.140/0001-94**

**CONTRATADA: D&P Comércio e Distribuição de Materiais LTDA-EPP, CNPJ nº 15.033.987/0001-18**

**OBJETO: Aquisição de Papel A4**

Considerando as disposições contidas no Parecer nº 708/2019/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, referente aos descumprimento de obrigações assumidas na ARP nº0083/2019, oriunda do procedimento licitatório, tipo prego presencial nº312/2018, processo nº 19.000.023554.2018, o qual gerou a Nota de Empenho nº00206, o qual trouxe prejuízo decorrentes da não entrega do objeto contratual, a Secretária de Estado da Administração – SEAD/PB, no uso de suas atribuições legais DECIDE:

Aplicar à empresa **D&P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** e **DESCREDENCIAMENTO DO REGISTRO CADASTRAL DO ESTADO- CAFIL**, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme itens 9.5. do Termo de Referência e do art. 7º da LF nº 10.520/02 e Lei nº 9.697/2012.

João Pessoa /PB, 05 de maio de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 224 /GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020

**Constitui a Comissão da Chamada Pública dos Médicos Residentes publicada no Edital CEFOR-RH/PB Nº 04/2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em especial, da prevista no art. 89, §1º, I, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Composição da Comissão de acompanhamento e avaliação da Chamada Pública dos Médicos Residentes publicada no Edital CEFOR-RH/PB Nº 04/2020. A comissão será composta pelos seguintes membros:

**Anna Coeli Lacerda Rodrigues**

Matrícula. 179.832-4;

Luciana Maria Pereira de Sousa;  
Pedro Alberto Lacerda Rodrigues  
Matrícula: 180.958-0;  
Vanessa Meira Cintra Ribeiro  
Matrícula: 161.710-9.

Art. 2º - A Comissão da Chamada Pública é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas, procedimentos e fazer a avaliação dos documentos, classificando os candidatos à Chamada Pública.

Art. 3º - A Comissão será destituída ao final do processo seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 021/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para exercer a função de coordenador no pólo de São Bento**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como a Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAUJO	CONTRATO Nº 217/2020	RS 2.000,00	RS 24.000,00	01/04/2020 à 01/04/2021



CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Hospital Estadual de Emergência e Truma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 070/2020/DG/HEETSHL

João Pessoa, 27 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondentes pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	Objeto
Jonathan Martins Canuto Ferreira	187.686-4	076.512.414-95	Nº 002/2020	Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e adequação das instalações do Ambulatorial de Ortopedia da Paraíba

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral - Mat.: 99.708-3

CRM/PB 3247

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 72/2020/GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro CARLOS ERNES-

TO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia; pela Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DA JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato PJU nº 30/2019, firmado com a CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 145/2018).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 046/GCG/2020-CG.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art.13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c art. 8º: da Lei nº 8.443/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2021 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, conforme parâmetros a serem estabelecidos nos Editais a serem divulgados posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - Os interessados deverão tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link da Assembleia Legislativa da Paraíba, bem como na Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.622, de 19 de maio de 2018 e Lei nº 11.194 de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.697, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - Informar que a partir do CFO BM/2021 será exigido o prescrito no Art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pela Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, no qual determina que o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua inscrição efetivada no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar.

Art. 4º - **RECOMENDAR** aos interessados que façam suas inscrições no ENEM 2020 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/004/2020

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0322/2020	Confere validade às decisões do Conselho Universitário e demais órgãos e instâncias deliberativas colegiadas da Universidade, tomadas em reuniões realizadas por videoconferência, enquanto durar o estado de emergência causado pela pandemia da COVID-19.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2020.



Prof. Antônio Carlos de Araújo

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 91

João Pessoa, 4 de maio de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2020, que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO EM JOÃO PESSOA-PB;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
23	901	06	182	5005	1157	0287	4490	51	270	00130	65.807,52
<b>TOTAL</b>											<b>65.807,52</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 90

João Pessoa, 1 de maio de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2020, que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO

CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM JOÃO PESSOA;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
23	901	06	182	5005	1157	0287	4490	51	270	00126	40.396,54
<b>TOTAL</b>											<b>40.396,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP- 1ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam publica a 1ª **Convocação** do Processo Seletivo Simplificado por FUNÇÃO E LOCAL, Edital N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/04/2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Relação da 1ª Convocação dos profissionais inscritos na **Processo Seletivo Simplificado** na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e pontuação.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme item 3 deste edital.
- 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/04/2020.
- 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no item 3 ficará sujeito a não contratação.
- 1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.
- 1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 06 a 08 de Maio nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

#### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Local: Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

Endereço: Rua: Estér Borges Bastos, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-270

Telefone: 83 3612-5074

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	20
2º	JOSEFA DE OLIVEIRA PESSOA	20
3º	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	20
4º	JOANA RIZALDA GOMES DOS SANTOS	20



5º	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	20
6º	GECIANE DA SILVA VIEIRA	20
7º	SIMONE FEITOZA DOS SANTOS	20
8º	AVANA MENDES DE ALBUQUERQUE	20
9º	MARCOS AURÉLIO PONTES DE BRITO	20
10º	WEMESON PEDRO ARAUJO DE SOUZA	20
11º	FRANCISCO VITAL DOS SANTOS	10
12º	FRANCISCO DIAS DIONISIO	10
13º	ANTONIO IZAIAS DA COSTA FILHO	10
14º	MAXIMILLIAN LACERDA DE LIMA OLIVEIRA	10
15º	ROSA MARIA BARROS	05
16º	GERSON JOSÉ DE SOUSA FILHO	05
17º	VERÔNICA LOPES DA SILVA	05
18º	MARIA JANICE SOUZA DE FARIAS	05

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Local: Maternidade Frei Damião****Endereço: Av. Cruz das Armas, 1581 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-000****Telefone: 83 3612.2840 ou 3612.2827**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA FARIAS MAURICIO	60
2º	CRISTIANA CABRAL DE FRANÇA	50
3º	JOSINALDO SOARES MARQUES	40
4º	ANTONIA BRITO BEZERRA	30
5º	CACIANO DA SILVA FLÔR	30
6º	FELIPE MARCELO LEITE SOARES	30
7º	IRACEMA ALVES DOS SANTOS	20
8º	MARIA JOSE MOURA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20
9º	DENISE RIBEIRO DA SILVA	20
10º	ANA CRISTINA SOARES	20
11º	WILMA ALVES DA SILVA	20
12º	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	20
13º	MARIA GEANE DE SOUSA	20
14º	DJANE PEREIRA DA SILVA ROMÃO	20
15º	ANA CRISTINA GOMES FELIX DA SILVA	20
16º	ROSANGELA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	20

17º	VERONICA FELICIANO DALTRO	20
18º	MARILUCY MARCOLINA DE OLIVEIRA	20
19º	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA	20
20º	FLAVIANO GERONIMO DA SILVA	20

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Local: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires****Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000****Telefone: 83 3690.0933 ou 3690.1050**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GIOLI DA CUNHA SILVA	60
2º	REJANE OLIVEIRA PORTO	40
3º	FRANCIELE ALVES DE LIMA SILVA	30
4º	ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA	20
5º	ELZA LOPES DE SOUSA	20
6º	JAILMA FERREIRA DA SILVA	20
7º	JOSEANE ALVES DA SILVA SANTOS	20
8º	ROGÉRIA MARIA CARDOSO GONDIM	20
9º	JAILTON SILVA DE MELO	20
10º	JOANA DARCI JACINTO GONÇALVES	20
11º	NATHALIA VANESSA DE SANTANA	20
12º	LILIAN DA SILVA MONTEIRO	20
13º	SEVERINA AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	15
14º	ELICLECIO SANTIAGO DE MELO	15
15º	LUIZ GERALDO TAVARES DOS SANTOS	10
16º	JOEDSON MARIANO DA SILVA	10
17º	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	10
18º	JEAN CARLOS DE SOUZA	05
19º	MIRIAM DA SILVA ROSAS	05
20º	HILDEBRANDO MELO DE MARIA	05
21º	GILBERTO SANTANA DA SILVA	05
22º	MOISES CARDOSO DA SILVA	05

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Local: Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes****Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111****Telefone: 83 3310.5850**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
	RAYANE AMARAL DE ANDRADE	60

	LISSANDRA PATRÍCIA SILVA DIAS	35
	MARIA EDWIRGENS DE OLIVEIRA ROCHA	30
	DANIELA HENRIQUE ARAUJO	30
	ESDRAS PEREIRA DA SILVA	30
	MARINEUZA BATISTA DE ARAÚJO	20
	TERESA HELENA WNADERLEY DE ASSIS	20
	EDMILSON ARAÚJO DE MARIA	20
	JOSIMAR GOMES SANTOS	20
	MARIA DO SOCORRO GUEDES NOBREGA	20
	ADRIANA MAGNA SALES	20
	NIEDJA FRAGOSO DE SOUSA LOPES	20
	ALEX SANDRO DA SILVA DO NASCIMENTO	20
	WENIA KATIUSCIA OLIVEIRA SILVA	20
	ALEXSANDRO GUILHERMINO BARBOSA	20
	IGOR GOMES DE OLIVEIRA	20
	ANDRÉA DE LIMA COSTA	20
	IVAN ALVES DE SOUSA JUNIOR	20
	JOZELMA SOUSA COSTA	20
	POLIANA CARNEIRO IRINEU	20
	ÂNGELA CRISTINA ARAÚJO MARINHO	20
	MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA	20
	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	20
	JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO CELESTINO	20
	NATALIA DOMENICIA DOS SANTOS DA SILVA	20
	RENATO MORAES LOURENÇO	20
	BRUNA RAYANNE RAMOS DA SILVA	20
	RODRIGO DA SILVA LIMA	15
	AVANAY SELLY ZAMBLANO DE OLIVEIRA	10
	MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA	10
	JOSUE ALVES DA SILVA	10
	LUCIANA DO NASCIMENTO BATISTA	10
	MARCOS ANTONIO AZEVEDO	10
	JOSÉ FERNANDES TEOTONIO SOARES	10
	JOSE EMMANUEL SANTOS VIRGILIO	10

	ADERJALI MARACAJÁ DE LIMA	10
	SIMONE SILVA FIGUEREDO	10
	RENALLY ARAÚJO SANTOS SILVA	10
	MARIA HELENA LIMA COSTA	10
	SEVERINA PEDRO DA SILVA	05
	BENIGNA FIGUEIREDO JERÔNIMO	05
	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TORRES	05
	JOSENILDA LIMA DA SILVA	05
	CICERA SILVANILDA BRITO DA CRUZ	05
	OZANILDO MARCOS DA SILVA	05
	BETÂNIA GOMES DO NASCIMENTO	05
	MANOEL DE SOUZA DA SILVA FILHO	05
	SUELI TAVARES LINS	05
	MARIA ROSILDA DE SOUZA	05
	PAULO JORGE DE MORAIS JUNQUEIRA	05
	JOSILENE MARIA SILVA LIMA	05
	ELIANA DE ANDRADE QUEIROZ	05
	FRANCISCA REGIANE DO NASCIMENTO	05
	LAELSON KELVIN MEDEIROS DOS SANTOS	05
	LEANDRO ANDRADE SILVA JUVÊNCIO	05

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Local: Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro**  
**Endereço: R. Horácio Nóbrega, s/n - Belo Horizonte, Patos - PB**  
**Telefone: 83 99902.5858**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FABIANA CLEMENTINO FERREIRA	30
2º	AMANDA MARIA DO NASCIMENTO	10

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Local: Hospital Infantil Noaldo Leite**  
**Endereço: R. Hildo Menezes - Juá Doce, Patos - PB, 58704-175**  
**Telefone: 83 3423.2501**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NAGINA MONICA FERNANDES LIMA	15
2º	JOSEFA PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Local: Hospital Regional de Cajazeiras**  
**Endereço: R. Tab. Antônio Holanda, s/n - Bairro Cristo Rei, Cajazeiras - PB, 58900-000**





Telefone: 83 3531.3563

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	05

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Local: UPA de Princesa Isabel

Endereço: R. Alfredo Carlos da Costa, s/n. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000

Telefone: 83 3457-2617 R: 210

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCINETE BELARMINO DE SIQUEIRA DA SILVA	25

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente

Guilardo César Gomes de Almeida - Membro

Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro

Marlene Rodrigues da Silva – Membro

Livia Menezes Borralho - Membro

Alana Moura Quintans Félix - Membro

Ilara da Nóbrega Costa - Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP

EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP

CHAMADA PÚBLICA - 12ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tornam público a Relação da 12ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 12ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 06 a 08 de Maio nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

## Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Santa Rita

Endereço: R. Projetada, 332 - Municípios, Santa Rita - PB, 58302-395

Telefone: 83 98706.8708

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CPF
JARDÊNIA PIA DOS SANTOS	08857267407
LEANDRO COSTA DE SANTANA	00839497474
ARISTOFENES ROLIM DE HOLANDA	04365349406
SILVANA MARIA CAVALCANTE PONTES	48613525415
MIGUEL BEZERRA CHAVES NETO	00741050439

DANIELE ALVES	08299555426
HERLAYNE TIMÓTEO CORIOLANO	95127739453
ROSSANA PATRICIA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	57357307204
THIAGO EVARISTO DA SILVA	06064726490
SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	10256886431

## CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF
ANGELA MARIA ARAUJO BATISTA	87437554453
MARILENE DE SOUSA ARAUJO	05232873482
MARIA AUGUSTA DE ANDRADE ARAUJO	87446588420
BRUNO RANGEL GOMES SILVA	03660232416
LETICIA DE MACEDO MARIANO SANTIAGO	12866337450
EUNICE DUARTE ALVES	06621448481
MARIA ANGELA OLIVEIRA DE SOUSA	04654396403
VALDENICE QUEIROZ DE LIMA	57145415453
JULLIANE MEIRA ANGELO	08084044400
ANNA GABRYELLA CASTRO DE BARROS	11051579465
ALEX SANDRA SANTANA DA SILVA	11388604760
DEBORA PAULINO	10901245461
MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	10351920471
JUSSARA DA SILVA ARRUDA	03351822405
LUCILENE SILVA	91713005468
RAYANNE CRISTINA DA SILVA BRITO	09766404496

Local: Maternidade Frei Damião

Endereço: Av. Cruz das Armas, 1581 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-000

Telefone: 83 3612.2840 ou 3612.2827

## CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
CARMEN LUCIA SANTOS DE CARVALHO	03536594441
YURI DA COSTA MATIAS	11768198446
MONIQUE BARBOSA VENTURA AMORIM	01607097508
EDUARDO HENRIQUE DIAS ARAÚJO	08781623488
RYLMARA KARLA ROLINS FEITOSA	01281833495
SHIRLANE LAIS LYRA DE ALMEIDA VIEIRA	08358374402

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

## COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE

Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP

Guilhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP

Camila Silva Coutinho – ESPEP

Alana Moura Quintans Félix – SES

Ilara da Nóbrega Costa – SES

Livia Menezes Borralho – SES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

ERRATA N° 01 do Edital N° 04/2020 do CEFOR-RH/PB

ONDE SE LÊ:

3.1. No ato da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

a) **Documento de Identificação válido** - (carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público).

b) **Declaração de residente matriculado em um programa de residência médica devidamente aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)** - A declaração deve ser datada e assinada pela coordenação do programa ou pela coordenação da COREME à qual o programa pertence. Deve conter: nome completo do residente, nome do programa e parecer da CNRM, área, período e porcentagem de programa devidamente executado pelo candidato até a data de 30 de abril de 2020. E, somente será válida, se expedida nos últimos 30 dias antecedentes ao certame.

LEIA-SE:

3.1. No ato da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

a) **Documento de Identificação válido** - (carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público).

b) **Declaração de residente matriculado em um programa de residência médica devidamente aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)** - A declaração deve ser datada e assinada pela coordenação do programa ou pela coordenação da COREME à qual o programa pertence. Deve conter: nome completo do residente, nome do programa e parecer da CNRM, área, período e porcentagem de programa devidamente executado pelo candidato até a data de 30 de abril de 2020. E, somente será válida, se expedida nos últimos 30 dias antecedentes ao certame OU o **Contrato Padrão de Matrícula do candidato em Programa de Residência Médica, conforme lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, devidamente assinado por coordenação da COREME e pelo residente.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – PROGRAMA, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS POR PROGRAMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO PLANTÃO (12H)
Clínica Médica	2	24 HORAS	RS 1.800,00
Ginecologia e Obstetrícia	2		RS 1.800,00
Medicina Intensiva	2		RS 1.800,00
Neurologia	2		RS 1.800,00
Pediatria	2		RS 1.800,00
TOTAL	10		-

LEIA-SE:

ANEXO I – PROGRAMA, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS POR PROGRAMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO PLANTÃO (12H)
Anestesiologia	6	24 HORAS	RS 1.800,00
Pré-requisito de Área Cirúrgica Básica/Cirurgia Geral	5		RS 1.800,00
Clínica Médica	2		RS 1.800,00
Ginecologia e Obstetrícia	2		RS 1.800,00
Medicina Intensiva	2		RS 1.800,00
Neurologia	2		RS 1.800,00
Pediatria	2		RS 1.800,00
TOTAL	21		-

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

REGISTRO NA CGE N° 20-00127-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 26 de maio de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará a SEGUNDA CHAMADA dos LOTES 01, 02 e 05 do Pregão Eletrônico nº 013/2020. Objeto: Aquisição de Materiais para conclusão da Obra do Sistema de Abastecimento de Água das cidades de Riacho de Santo Antônio e Alcantil, no estado da Paraíba, em razão dos referidos Lotes terem sido Desertos e Fracassado. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação cadastrada no Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 814262.

João Pessoa, 07 de maio de 2020.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes  
Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 20-00006-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N° 002/2020. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico N° 003/2020. Objeto: Aquisição de Válvulas e Conexões em ferro fundido dúctil, destinados a montagem do barrilete de recalque da EEAB nova e remanejamento da adutora de água bruta-AAAB do Sistema de Abastecimento de Água de Alhandra, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI com proposta para o Lote 01 no valor global de R\$ 14.930,00 (quatorze mil, novecentos e trinta reais), e da empresa GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA com proposta para os Lotes 03 e 04 no valor global de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais), e o Lote 02 foi FRACASSADO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 20-00124-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N° 002/2020. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico N° 011/2020. Objeto: Aquisição de Rotores em Aço Inoxidável e Corpos Espirais flangeados, para aplicação na substituição em bombas centrifugas de eixo horizontal na EEE-US1 em João Pessoa, EEAT Boa Vista, Alta Vista II e Boqueirão de Gurinhém pertencentes ao Sistema de abastecimento de Itabaiana, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa KSB BRASIL LTDA, com proposta para os Lote 01 e 02 no valor global de R\$ 130.848,44 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS  
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 016/2019  
REGISTRO NA CGE N° 20-20-00216-5  
PROCESSO DA SEIRHMA N° 4118/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO

**MEIO AMBIENTE - SEIRHMA** através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela *Portaria GS nº. 001/2019*, publicada no DOE na edição de 09/01/2020, e em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que “**FARÁ O ADIAMENTO**” da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº016/2019**, tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para **Aquisição de Diversas Eletrobombas, para ser utilizados nos serviços de perfuração de poços em diversos municípios do Estado**, pela SEIRHMA/DRMH, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I desta Tomada de Preços e demais anexos, que estava programada para o dia **14.05.2020**, pelas 14:00hs, em face do Coronavírus. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/nº, Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-200, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas. O preço médio proposto pela Administração é de R\$ 200.791,26 (Duzentos mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na SEIRHMA, através do telefone (83) 3133 1259/3133 1257 ou no endereço eletrônico: [licitacao@serhmact.pb.gov.br](mailto:licitacao@serhmact.pb.gov.br), como também no Portal do Governo do Estado da Paraíba da Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente –SEIRHMA, no seguinte endereço eletrônico: [paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente](http://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente). Para tanto, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão pública para recebimento dos envelopes de “Habilitação e “Proposta Financeira” ocorrerá no dia **10/06/2020 às 14:00 horas** na sala da CPL, no endereço acima mencionado.

Washington Luís Soares Ramalho  
Presidente CPL/ SEIRHMA

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.001116.2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 005/2020  
REGISTRO CGE Nº. 20-00295-9

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 005/2020, em conformidade com o art. 29, inc. V, da Lei 13.303/16, referente à **locação do imóvel situado na Rua Emílio Pires, 84, Centro, Sousa-PB, CEP 58.800-270**, de propriedade do senhor **MANOEL ABRANTES DE SÁ**, inscrito no CPF 015.982.444-34, no valor mensal de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** perfazendo um valor total de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).

Publicado em 31/03/2020, republicado por incorreção do nome da contratante.

Cabedelo-PB, 27 de março de 2020.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES  
Diretor Presidente

### EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0010/2020  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER  
Contratado CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
CNPJ 07.971.772/0001-10  
Objeto Prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Marcação-PB.  
Valor R\$ 790,80  
Processo administrativo Dispensa de Licitação nº 007/2020  
Período de vigência do Contrato 27/04/2020 a 26/04/2021  
Classificação Programática Funcional 32.205.20.126.5046.4219.0287.3390.40.270.99  
Data de assinatura 27/04/2020  
Gestor do Contrato Maria José Vieira da Silva  
IVALDO MORENO DE MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0011/2020  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER  
Contratado CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ 07.971.772/0001-10  
Objeto Prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Baía da Traição-PB.  
Valor R\$ 780,00  
Processo administrativo Dispensa de Licitação nº 008/2020  
Período de vigência do Contrato 27/04/2020 a 26/04/2021  
Classificação Programática Funcional 32.205.20.126.5046.4219.0287.3390.40.270.99  
Data de assinatura 27/04/2020  
Gestor do Contrato Maria José Vieira da Silva  
IVALDO MORENO DE MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0012/2020  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER  
Contratado CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
CNPJ 07.971.772/0001-10  
Objeto Prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Rio Tinto-PB.  
Valor R\$ 838,80  
Processo administrativo Dispensa de Licitação nº 006/2020  
Período de vigência do Contrato 27/04/2020 a 26/04/2021  
Classificação Programática Funcional 32.205.20.126.5046.4219.0287.3390.40.270.99  
Data de assinatura 27/04/2020  
Gestor do Contrato Maria José Vieira da Silva  
IVALDO MORENO DE MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0005/2020  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER  
Contratado CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
CNPJ 07.971.772/0001-10  
Objeto Prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Mamanguape-PB.  
Valor R\$ 838,80  
Processo administrativo Dispensa de Licitação nº 002/2020  
Período de vigência do Contrato 03/04/2020 a 02/04/2021  
Classificação Programática Funcional 32.205.20.126.5046.4219.0287.3390.40.270.99  
Data de assinatura 03/04/2020  
Gestor do Contrato Maria José Vieira da Silva  
Publicado em 15/04/2020, republicado por incorreção na data final da vigência.  
IVALDO MORENO DE MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DO REITOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 011/2019 – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE

Ratifico o ato de **ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE**, referente ao Processo Administrativo nº10.147/2019, de 19/09/2019, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa da UEPB, para contratação da empresa **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, CNPJ 93.785.822/0001-06, visando a aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): para realização de transporte de alunos da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no valor de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais). Sendo os recursos financeiros originários das fontes 112 e 283.

Campina Grande, 05 de abril de 2019.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior  
REITOR



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2020 REGISTRO N.º 20-00304-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; MINERVA ENGENHARIA LTDA - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”; L&M SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **19/05/2020 às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### REGISTRO NA CGE N.º 20-00075-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP, CNPJ n.º 00.374.836/0001-56** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E. F.M. MARIA JOSÉ DE SOUZA EM MONTADAS/PB, no valor global de R\$ 3.769.871,66 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Processo n.º 2883/2019.**

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2020 REGISTRO N.º 20-00300-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”; PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA – ME, pelo descumprimento do subitem 10.2.1, alínea “b”; DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”; L&M SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **19/05/2020 às 10h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

##### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2020 REGISTRO N.º 20-00299-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”; PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA – ME, pelo descumprimento do subitem 10.2.1, alínea “b”; DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”; L&M SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **19/05/2020 às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 17-01296-1  
**Nº do Contrato** 0020/2017  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LOCALIZA RENT A CAR S/A  
**Valor Original do Contrato** 281.208,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** RETIRADA DE 02 VEICULOS  
**Valor do aditivo** -2.837,46  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2017 A 31/5/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/4/2020  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 922.839,60  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ADRIANO SOARS DE SOUSA - Mat.: 7704445  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-02514-9  
**Nº do Contrato** 0063/2019  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.200.351,50  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/10/2019 A 4/9/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 24/4/2020  
**Gestor do Contrato** CLÁUDIA LETICIA DE ARAÚJO ROSADO - Mat.: 7704453  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido**, o Contrato nº 238/2019, celebrado entre esta Secretaria e **RIVANA CAVALCANTE VIANA CRUZ**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Advogada na Alta Complexidade.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido**, o Termo Aditivo nº 001/2019 referente ao Contrato nº 066/2018, celebrado entre esta Secretaria e **MARCELA BEZERRA DE MOURA LEITE**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Advogada no CREAS Pólo Lucena.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-01548-8  
**Nº do Contrato** 0232/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) MÁSCARAS DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA (DECRETO ESTADUAL Nº 40.122, 13 DE MARÇO DE 2020).  
**Valor** 46.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.2232.0287.3390.32.179.00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/4/2020 A 30/7/2020  
**Data da Assinatura** 30/4/2020  
**Gestor do Contrato** JOÃO ANTONIO MENDES PEREIRA HENRIQUES - Mat.: 9069011  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Polícia Militar da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.000.000060.2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019  
REGISTRO NA CGE Nº 20-00428-5**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Parecer nº 0265.1/2020 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO LETAL**, conforme descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, e **ADJUDICA** o seu objeto à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (MATRIZ E FILIAL)**, com valor total de **R\$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais)**.

**FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, com sede na Avenida Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP 95.780-000.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD/UNID	VALOR UNID (RS)	VALOR TOTAL (RS)	MARCA/CÓDIGO/PRODUTO
1.0	114706	MUNIÇÃO TREINA, calibre: 12 x 70mm 3T.	5.000/UN	3,89	19.450,00	CBC CÓDIGO: 10004795 PRODUTO: CART CBC 12/70 CH-3T TREINA "A"

TOTAL R\$ 19.450,00

**FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, com sede na Avenida Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.426-900.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD/UNID	VALOR UNID (RS)	VALOR TOTAL (RS)	MARCA/CÓDIGO/PRODUTO
2.0	69402	MUNIÇÃO CBC 38SPL treina eopp 158 g não tóxica.	5.000/UN	2,42	12.100,00	CBC CÓDIGO: 10017012 PRODUTO: MUN CBC 38SPL TREINA EOPP158GR NTA A
3.0	110876	MUNIÇÃO letal, calibre: 5,56x45mm Comum M193 55Gr.	10.000/UN	5,38	53.800,00	CBC CÓDIGO: 10000197 PRODUTO: MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A
4.0	98837	MUNIÇÃO TREINA, calibre: 7,62x51mm.	5.000/UN	5,30	26.500,00	CBC CÓDIGO: 10011309 PRODUTO: MUN CBC O 7,62X51 COMUM M80 (TREINA) BDA
5.0	69448	MUNIÇÃO TREINA, calibre: 40S&W EOPP 180GR.	50.000/UN	2,89	144.500,00	CBC CÓDIGO: 10011479 PRODUTO: MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A
6.0	78832	TREINA, calibre: 5,56 x 45mm.	15.000/UN	4,85	72.750,00	CBC CÓDIGO: 10008508 PRODUTO: MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A

TOTAL R\$ 309.650,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 329.100,00

Fica a empresa convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

**EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC**  
Comandante-Geral

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**

**EXTRATO**

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0011/2020

**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**Contratado** INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL.

**Objeto** Contratação de empresa especializada para prestar serviço como agente de integração do Programa de Estágio, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, conforme Anexo 02 - Termo de Referência.

**Valor do contrato** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Período da Vigência do Contrato** 09/04/2020 a 09/10/2025

**Data da Assinatura** 09/04/2020

**Gestora do contrato:** ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

**TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES**

**Diretora Presidente (em exercício)**

**Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC**

**EXTRATO**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

**CONTRATO Nº002/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC

**CONTRATADA:** S.A. O Estado de São Paulo

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística, para o licenciamento, sem exclusividade, de conteúdos jornalísticos dentre notícias e imagens de titularidade da contratada.

**Valor:** R\$ 36.983,16

**Período de vigência:** 01/04/2020 à 25/09/2020

**Data da assinatura:** 01/04/2020

**Gestor de contrato:** Givago Richard Braga Carneiro da Costa

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**

**EXTRATOS**

**PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-01549-6

**Nº do Contrato** 0008/2020

**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** AIRTON CÉSAR NÓBREGA DE MORAIS

**Objeto** REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

**Valor** 6.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00

**Período da Vigência do Contrato** 19/2/2020 A 19/2/2021

**Data da Assinatura** 19/2/2020

**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3

**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-01550-0

**Nº do Contrato** 0005/2020

**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** AIRTON CESAR DE SOUSA

**Objeto** REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

**Valor** 6.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00

**Período da Vigência do Contrato** 18/2/2020 A 18/2/2021

**Data da Assinatura** 18/2/2020

**Gestor do Contrato** EMANUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3

**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 19-00538-5

**Nº do Contrato** 0006/2019

**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** GABRIEL VICTOR DA SILVA ALENCAR

**Valor Original do Contrato** 6.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0006/2019.

**Valor do aditivo** 6.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00

**Período da Vigência do Contrato** 28/1/2019 A 19/2/2021

**Data da Assinatura do aditivo** 19/2/2020



**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-00557-1  
**Nº do Contrato** 0008/2019  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** JENNYFER GOMES NOGUEIRA DA SILVA  
**Valor Original do Contrato** 6.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0008/2019.  
**Valor do aditivo** 6.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/1/2019 A 28/1/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/1/2020  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

**Nº do Cadastro** 17-81316-6  
**Nº do Instrumento** 0001/2017  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
**Valor Original do Instrumento** 22.917.923,82  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O AJUSTE DO VALOR TOTAL DO TCT DE R\$ 22.917.923,82 PARA R\$ 25.043.004,01, OU SEJA, O ACRÉSCIMO DE R\$ 2.125.080,19 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), EQUIVALENTES A 9% DO VALOR ORIGINAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 ATÉ 31/12/2020.  
**Valor do aditivo** 2.125.080,19  
**Período da Vigência do Instrumento** 20/9/2017 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/4/2020  
**LUIZ ALBUQUERQUE COUTO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-01551-8  
**Nº do Contrato** 0010/2020  
**Contratante** CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
**Contratado** TICKET SERVIÇOS SA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO.  
**Valor** 1.021.830,48  
**Classificação Funcional-Programática** 09.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/5/2020 A 4/5/2021  
**Data da Assinatura** 4/5/2020  
**Gestor do Contrato** HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO - Mat.: 173.634-5  
**IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI** - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 15-00144-0  
**Nº do Contrato** 0003/2015  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** PROJETO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 4.271.750,82  
**Nº do Aditivo** 09

**Objeto do aditivo** ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 2,41% AO VALOR DO CONTRATO.  
**Valor do aditivo** 103.112,84  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/2/2015 A 30/6/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/4/2020  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.215.314,68  
**Gestor do Contrato** MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATO

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 16-00975-4  
**Nº do Contrato** 0058/2016  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** ANA MARIA LIRA DOS SANTOS - ME  
**Valor Original do Contrato** 76.140,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE)MESES  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.110.39  
**Período da Vigência do Contrato** 30/5/2016 A 30/5/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/5/2021  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 228.420,00  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**SELDA GOMES DE SOUSA** - DIRETORA GERAL DA MFD

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

### EXTRATO

#### INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 17-00784-4  
**Nº do Contrato** 0008/2017  
**Contratante** INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO  
**Contratado** CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 2.592.429,24  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2016 POR 6 (SEIS) MESES. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.  
**Valor do aditivo** 1.226.714,06  
**Classificação Funcional-Programática** 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/4/2017 A 13/10/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/4/2020  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 7.044.034,90  
**Gestor do Contrato** IVONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA - Mat.: 519.361-3  
**PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS** - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-01206-3  
**Nº do Contrato** 0026/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**Contratado** COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A  
**Valor Original do Contrato** 447.900,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCIEDADE SEGURADORA, COM REGISTRO VÁLIDO E ATUALIZADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) PARA COBERTURA DE SEGURO AERONÁUTICO DE CASCO (INTEGRAL), DE RESPONSABILIDADE DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO – RETA (1º RISCO) LIMITE ÚNICO COMBINADO - LUC (2º RISCO) PARA 02 (DUAS) AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS EM ATIVIDADE DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA/PB: ACAUÁ 01 - MODELO AS 350 B2, N/S 4889, ANO 2009, DE MATRÍCULA PR-CME, E ACAUÁ 02 - MODELO AS 350 B3E (H125), N/S 8576, ANO 2018, DE MATRÍCULA PP-CPB, PARA EMPREGO NO ESTADO DA PARAÍBA E, QUANDO FOR O CASO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO

ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA.  
**Valor do aditivo** -48.363,92  
**Classificação Funcional-Programática** 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/5/2019 A 7/5/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/4/2020  
**Gestor do Contrato** ALISSON RICARDO SOARES SANTOS - Mat.: 523.983-4  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATOS

#### FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

##### Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

**Nº do Cadastro** 20-80379-6  
**Nº do Instrumento** 0001/2020  
**Concedente** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO EM JOÃO PESSOA-PB  
**Valor** 65.807,52  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.182.5005.1157.0287.4490.51.270  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/4/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 28/4/2020  
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 91 publicada no DOE de 6/5/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

##### Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

**Nº do Cadastro** 20-80380-0  
**Nº do Instrumento** 0002/2020  
**Concedente** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM JOÃO PESSOA  
**Valor** 40.396,54  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.182.5005.1157.0287.4490.51.270  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/4/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 28/4/2020  
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 90 publicada no DOE de 6/5/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9308/2019, datada de 25 de junho de 2019, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela Empresa: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.027.866/0001-63, através de e-mail enviado em 14/04/2020, foi recebido, tendo a Secretária de Planejamento do Município de João Pessoa NEGADO PROVIMENTO ao recurso, MANTENDO INALTERADO o resultado final do julgamento de habilitação em relação à recorrente, publicado no DOE, JORNAL A UNIÃO E DOU edição dia 07/04/2020.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA ESCOLA

DE GASTRONOMIA - PARTE I EM JOÃO PESSOA. A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que, fica ANULADO o aviso de abertura de proposta de preço do presente certame, publicado no DOU (sessão 3, pag. 82, data 30/04/2020), DOE e Jornal A União na edição do dia 30/04/2020, tornando sem efeito o mesmo, haja vista a inexistência de empresas habilitadas no certame.

João Pessoa, 05 de maio de 2020.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

##### AVISO DE REABERTURA PROCESSO Nº 25.189/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2020

DATA DE ABERTURA: 19/05/2020 – ÀS: 08:30hs.  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Sr<sup>a</sup>. Francine Emmanuela Marsicano de Brito, nomeada pela Portaria nº 006/2020, vem por meio deste, tornar público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando sob o novo número de NOVA CHAVE: 804934, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fonte de Recurso: ORDINÁRIOS, SUS e TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006 e 7.884/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020.

**Francine Emmanuela Marsicano de Brito**  
Pregoeira da CSL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA JURÍDICA

##### EXTRATO N.º 215/2020 PROCESSO 06.368/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:  
 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;  
 FONTE DE RECURSOS - 1211 - ORDINÁRIOS  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 990  
 FONTE DE RECURSOS - 1214 - SUS  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3734  
 FONTE DE RECURSO - 1213 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 991  
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.561/2020	E. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELLI	R\$ 801.810,00 (oitocentos e um mil oitocentos e dez reais)	04 de maio de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA JURÍDICA

##### EXTRATO N.º 217/2020 PROCESSO 06.366/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:  
 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;  
 FONTE DE RECURSOS - 1211 - ORDINÁRIOS  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 990  
 FONTE DE RECURSOS - 1214 - SUS  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3734  
 FONTE DE RECURSO - 1213 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 991  
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.563/2020	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE - LTDA	R\$ 237.120,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte reais)	23 de abril de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 222/2020**  
**PROCESSO 06.496/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;

FONTE DE RECURSOS - 1211 - ORDINÁRIOS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 990

FONTE DE RECURSOS - 1214 - SUS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3734

FONTE DE RECURSO - 1213 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 991

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.568/2020	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E OTONDOTOLÓGICO LTDA - EPP	R\$ 138.209,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e nove reais)	04 de maio de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 236/2020**  
**PROCESSO 06.053/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA E HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.1484 – INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3737

FONTE DE RECURSOS: 1215 – SUS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3738

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.581/2020	FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)	04 de maio de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 233/2020**  
**PROCESSO 06.232/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - SONDAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 774

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 775

FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRANS. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Código Orçamentário: 2689

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 667

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2834

13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 3688

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3689

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.579/2020	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELLI	R\$ 3.080,00 (três mil e oitocentos reais)	04 de maio de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 232/2020**  
**PROCESSO 06.233/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - SONDAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 774

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 775

FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRANS. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Código Orçamentário: 2689

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 667

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2834

13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 3688

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3689

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.578/2020	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 77.750,00 (Setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)	04 de maio de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 224/2020**  
**PROCESSO 06.369/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID - MANTER/ IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

FONTE DE RECURSOS - 1211 - ORDINÁRIOS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3879

FONTE DE RECURSOS - 1214 - SUS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3890

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.570/2020	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELLI	R\$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais)	04 de maio de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO Nº 12/2020 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020**  
**DO CONTRATO Nº 10.639/2018**

PARA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.004/2017

ORIGEM: Processo Administrativo nº 21.556/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5414.2871 – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLE-



XIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;  
 FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2592  
 FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS  
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2593  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS  
 8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 08 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.  
 As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO Nº 252/2020**  
**DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2020**  
**CONTRATO Nº. 10.418/2016**

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DA MARCA BAUMER, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E SERVPROL – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA - EPP, ENTIDADE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.072/2015. Processo Administrativo nº 21.549/2019.

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são da ordem: Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

Código Orçamentário: 670

Fonte de Recursos: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2839

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 06 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SERVPROL – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio 2020.

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – UASG 981981**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2020**, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.384.762/0001-03**, com **VALOR TOTAL de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, vencedora do **ITEM 4**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,90 (noventa centavos)**, **TOTALIZANDO R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**; e Empresa **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.754.575/0001-07**, com **VALOR TOTAL de R\$ 413.640,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais)**, vencedora dos **ITENS: ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos)**, **TOTALIZANDO R\$ 323.640,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais)**; **ITEM 2**: com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00 (seis reais)**, **TOTALIZANDO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; e **ITEM 3**: com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,00 (três reais)** **TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 449.640,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Campina Grande, 04 de maio de 2020

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRO OFICIAL, LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA** do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**, realizado às 14:00 horas do dia 11 de março de 2020, que cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADOS OS ITENS 15;31; 42;43;44 e 45**.

Campina Grande, 04 de maio de 2020

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.382/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.382/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE 04 VENTILADORES MECÂNICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO PACTUADA. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MFT COMERCIO MAT MÉDICO HOSPITALARES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ Nº 22.720399/0001-18 NO VALOR DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO OIMAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS: 1211 (PROMIO)

Campina Grande, 24 de Abril de 2020.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.384/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.384/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, BOTAS E CAPUZES IMPERMEÁVEIS CONFECCIONADOS EM TNT PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. URGENTE COVID-19. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MALY IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA CNPJ Nº 22.331.660/0001-98 NO VALOR DE R\$ 238.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO OIMAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30 FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 27 de Abril de 2020.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.385/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.385/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. URGENTE COVID-19 EMBASADA NO ART.24. INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NORDMARKET COM DE PROD HOSPLTDA ME CNPJ Nº 19.125.796/0001-37 NO VALOR DE R\$ 25.980,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO OIMAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30 FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 27 de Abril de 2020.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 16.383/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.383/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PELO PERÍODO DE NOVENTA DIAS. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA AERLISON CABRAL DE LIMA CNPJ Nº 16.417.577/0001-33 NO VALOR DE R\$ 199.870,50 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de Abril de 2020.

**FILIPE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 16.379/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.379/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANLÓDIPINO 5MG, DIGOXINA 0,25MG, IBUPROFENO 20MG/ML SUSP 10ML E PROPRANOLOL 40MG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, VISTO QUE TAIS ÍTENS ERAM LICITADOS NO PREGÃO 16.621/2018 E A EMPRESA VENCEDORA PEDIR DESISTÊNCIA EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 74.460,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2105- AÇÕES DO COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 23 de Abril de 2020.

**FILIPE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - (A, B, e C)**

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2020.

OBJETO: Registro De Preços Estabelece As Cláusulas E Normas Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento, Instalação E Substituição De Academias Populares Para Atender A Secretaria De Esporte, Juventude E Lazer No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria Municipal de Administração

LICITANTE REGISTRADO:

PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS MATA LÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº08.374.053/0001-84, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos)

LICITANTE REGISTRADO:

MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.555.495/0001-79, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)

LICITANTE REGISTRADO:

MG COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº18.108.624/0001-92, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 241.846,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

O VALOR TOTAL REGISTRADO desta ATA é de R\$ 361.746,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais)

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Abril de 2020

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.380/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.380/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIPIRONA 500MG E METFORMINA 850MG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE (UBSF'S) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, VISTO QUE TAIS ÍTENS ERAM LICITADOS NO PREGÃO 16.621/2018 E A EMPRESA VENCEDORA PEDIR DESISTÊNCIA. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA

JURÍDICA NNMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 124.040,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2105- AÇÕES DO COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 23 de Abril de 2020.

**FILIPE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 2.05.025/2019**

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com endereço a Rua Agrimensor José de Brito, 187, Alto Branco – Campina Grande – PB, na condição de CONTRATANTE dessa empresa, através do Pregão Presencial nº 2.05.025/2019 e do contrato nº 2.05.030/2020, com objeto "Aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", vem por meio desta, Considerando a inércia da empresa contratada em atender a solicitação e ordem de serviço do setor competente da SEMAS dentro do prazo estipulado; Considerando, que o atraso na entrega dos materiais, objeto do contrato em comento, sem qualquer justificativa plausível, torna de logo, visível o descumprimento das cláusulas ajustadas no contrato, bem como o que dispõe a Lei 8.666 de Junho de 1993 que rege esta convenção, e vem prejudicando as atividades desta Secretaria, comprometendo o andamento regular das atividades; Considerando, ser primordial o atendimento ao princípio da supremacia do interesse público; Considerando, que a empresa assinou o contrato e não forneceu. Nessa medida, atendendo-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a SEMAS vem, pela presente, notificar a Empresa Bruno Barbosa de Souza Eireli – Distribuidora Igarassu C.N.P.J. nº 13.344.533/0001-32 para que sane a irregularidade apontada, providenciando o fornecimento do objeto do contrato, no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos, a contar da data desta notificação. Ressaltamos, outrossim, que caso a Bruno Barbosa de Souza Eireli – Distribuidora Igarassu não atenda ao quantum referenciado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a Secretaria, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais nona, décima e décima primeira do contrato em apreço, adotará todas as medidas Administrativas cabíveis, com fito de proceder o cancelamento da ATA e rescisão contratual com aplicação das cominações legais, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Semanário Oficial do Município, bem como Diário Oficial do Estado da Paraíba, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato. O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados, quando serão aplicadas as penalidades constantes da cláusula Décima Primeira e consequentemente o cancelamento da ATA e rescisão contratual, bem como a suspensão temporária para participar de processos licitatórios e contratar com a Administração Pública e a declaração de inidoneidade perante a Administração Pública, através de sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), assegurados o contraditório e ampla defesa.

Campina Grande, 23 de abril de 2020

**MAESIO TAVARES DE MELO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, MACRO DRENAGEM DA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONVÊNIO SICONV 760070/2011 – MDR. EMPRESA INABILITADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.715.077/0001-00, por não atender o disposto no Item 7.2.3., alínea "b.1."; a Empresa COENCO SANEAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.356.435/0001-95, por não atender o disposto no Item 7.2.3., alínea "b.1."; a Empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, por não atender o disposto no Item 7.2.3., alíneas "b.1.", "b.4.", "c.1." e "c.4." e o Item 7.2.9.1; a Empresa RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.488.802/0001-02, por não atender o disposto no Item 7.2.3., alíneas "b.1.", "b.3." "c.1.", "c.3." e "d" e o Item 7.2.10., alínea "d."; a Empresa SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, por não atender o disposto no Item 7.2.3., alínea "b.1." e a Empresa SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.561.688/0001-30, por não atender o disposto no Item 7.2.3., alíneas "a." e "b.1." e o Item 7.2.9.1. Conforme o Artigo 109º da LEI FEDERAL 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos administrativos.

Campina Grande, 05 de maio de 2020.

**Felipe Silva Diniz Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – UASG 981981**

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2020, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: ELLY SOM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.752.306/0001-67, com VALOR TOTAL DE R\$ 174.780,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), vencedora dos ÍTENS: ITEM 1, com VALOR UNITÁRIO de

RS 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); ITEM 2, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.199,00 (mil, cento e noventa e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 3, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais); e ITEM 4, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 174.780,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Campina Grande, 05 de maio de 2020

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020, cuja o OBJETO É AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM DUPLA CAMADA NA COR BRANCO COM REVESTIMENTO INTERNO EM TNT, ELÁSTICO NAS LATERAIS E AJUSTE NASAL EM MATERIAL FLEXÍVEL, PARA AÇÃO PREVENTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, CONTRA O VIRUS COVID-19, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA: UZE BRINDES E UNIFORMES - ME, inscrito no CNPJ sob Nº 15.348.142/0001-11, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 4º, da LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de maio de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
Secretário de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 2.05.036/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2.05.036/2020, que objetiva: Aquisição de Máscara envelope, tecido ou malha duplo, 100% algodão, medindo 17cm de comprimento por 11 cm de largura segurada por elásticos em atendimento as necessidades da Semas em combate ao COVID 19. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19; RATIFICO e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO DUARTE MARTINS- ME - R\$ R\$ 25.000,00

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2020

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRO OFICIAL, LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, realizado às 14:00 horas do dia 11 de março de 2020, que cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO DESERTOS OS ITENS 22;24;49 e 50.

Campina Grande, 04 de maio de 2020

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.070/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL COM BACTERICIDA A 70% PARA ATENDER AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$64.021,50 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS, VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 24 de junho de 2020, contados a partir da sua assinatura. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/SEDUC. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.30/1120. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Pablo Santos de Freiras. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16421/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Mft Comércio, Materiais Médico-Hospitalares E Manutenção Ltda. **Objeto:** Aquisição De 04 (Quatro) Ventiladores Mecânicos

Para O Hospital Municipal Pedro I, Desitnado As Ações De Enfrentamento Ao Covid-19 No Município De Campina Grande – Pb E Região Pactuada. **Valor Global:** R\$ 228.000,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 1633822020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alecxandro Domingos Dos Santos.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.068/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 115.154,61 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/1120/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de abril de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.09.011/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e SCANINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA AUTOMÁTICOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$4.178,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2052/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Tovar Alves Correia Lima e Marília Carvalho Hereda. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2020.

**TOVAR ALVES CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16384/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Biosystems Ne Comércio De Produtos Laboratoriais E Hospitais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pack D Soluções Ise (Ions) 800ml, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande – Pb. Urgente Covid-19. **Valor Global:** R\$ 2.000,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16344/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/2020. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E José Miguel Grasa Gibanel.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.055/2019. **PARTES:** FMAS/ SEMAS/PMCG E A EMPRESA – EPC(EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO). **OBJETO:** CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 06/05/2020, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR DO ADITIVO:** R\$: 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2001.2128/ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO E NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2020.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16712/2018/SMS/PMCG ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16592/2018/SMS/PMCG. **PARTES:** SMS/PMCG E HELVIA VILAR GOMES DE AMORIM ME (ZENITH CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS). **OBJETO:** CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE: FORMAÇÃO TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MENTAL. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA



ATÉ 19/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, 1º DA LEI Nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FILIPE ARAÚJO REUL E HELVIA VILAR GOMES DE AMORIM.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Facial Face Shield em 3D com transparência em PETg, em atendimento as necessidades da Semas em combate ao COVID 19. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2.05.035/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: Recursos: 08 244 1017 2118 ; 3390.30; 1311 VIGÊNCIA: 03/08/2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE e: CT Nº 2.05.065/2020- 05.05.20 - Cláudia Cibele Araújo de Souza R\$ 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATOS DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16410/2020	16363/2020	R\$ 300.000,00	Helena Ribeiro Pereira

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16422/2020/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Nordmarket Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Termômetro Digital Rígido Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande - Pb. Urgente Covid-19. **Valor Global:** R\$ 25.980,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16385/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Oholibano Ovidio De Medeiros. **Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00040/2017 **PARTES:** STTP / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 02/05/2020, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA CHAMADA PÚBLICA 00001/2017/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **ASSINATURA:** 30/04/2020. **FELIX ARAUJO NETO/** Superintendente - STTP

## Prefeitura Municipal de São Francisco

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco  
Contratado: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00170/2019, fica prorrogado para até 30 de Novembro de 2020.  
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, II e VI, da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 00170/2019 e Art. 57, §1º, II e VI, da Lei 8.666/93, por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes contratantes, bem como devido ao atraso de providências a cargo da Administração, que alteram fundamentalmente o cronograma de execução do contrato, conforme apurado em processo administrativo.  
Assinaturas: JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, e EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
São Francisco, 27 de Março de 2020.  
**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito de São Francisco

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPIM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 64.000,00.

Capim - PB, 04 de Maio de 2020

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 565.500,00.

Capim - PB, 04 de Maio de 2020

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPIM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Capim: 02.010 - Gabinete do Prefeito - 04.122.2001.2004 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.020 - Secretaria de Administração - 04.122.2002.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 02.040 - Secretaria de Educação - 12.361.1002.2009 - Manutenção das atividades da educação Básica - MDE 12.361.2006.2013 - Manutenção dos serviços de Transporte Escolar - 12.361.1002.2014 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - QSE - 02.070 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - 15.452.2008.2032 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 15.452.1007.2033 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - 02.080 - Secretaria de Agricultura - 20.608.2009.2034 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00025/2020 - 04.05.20 - SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 64.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Capim: 02.010 - Gabinete do Prefeito - 04.122.2001.2004 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.020 - Secretaria de Administração - 04.122.2002.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 02.040 - Secretaria de Educação - 12.361.1002.2009 - Manutenção das atividades da educação Básica - MDE 12.361.2006.2013 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - 12.361.1002.2014 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - QSE - 02.070 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - 15.452.2008.2032 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 15.452.1007.2033 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - 02.080 - Secretaria de Agricultura - 20.608.2009.2034 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura - 3.3.90.30.00 material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00026/2020 - 04.05.20 - SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 565.500,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Aos quatro e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, reuniu-se na sala da

Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana, PB, a presidente da CPL e seus respectivos membros de apoio, designados pela portaria nº 145/2019, para atuar na abertura da sessão pública referentes à Tomada de Preço nº 007/2020, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**. Declarado aberta a sessão, a presidente protocolou a entrega dos envelopes da seguinte empresa: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09335.002/0001-06. Apresentaram documentos de credenciamento as licitantes: FF EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, com sede na Rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer, nº 332, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, neste ato representada pelo senhor JOSÉ JUNIOR LOPES, portador do CPF nº 057.707.044-46 e RG nº 29137736 SSP/PB, residente Rua Projetada, s/n, centro, São José de Caiana/PB. Feita análise, a licitante foi declarada **CRENCIADA**. Na sequência foi dado início a rubrica dos envelopes de habilitação e proposta de preço, pelos licitantes credenciados e membros da CPL. Separados os envelopes de habilitação e proposta, foi dada início a abertura dos envelopes de habilitação, rubrica e análise dos devidos documentos. Na continuidade foi facultada a palavra a licitante credenciada, não houve manifesto algum. A CPL também procede com a análise, após, as licitantes são declaradas **HABILITADAS**. Diante dos resultados em tela, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso referente a fase de habilitação, fundamentação: art. 109, inciso I, alínea "a". Sem mais para o momento, a senhora Presidente encerra a sessão, onde eu, Lucilene Ferreira Gomes Zeferino, secretariando a sessão, lavro a presente ata que lida e achada em conformes, será assinada pela Comissão e as licitantes presentes.

**RAFAELA LOPES DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**LUCILENE FERREIRA GOMES ZEFERINO**

Membro de apoio

**LUCIA GERLANIA DA SILVA SANTOS**

Membro de apoio

**CHARLES CORCINO DA SILVA**

Assessor Técnico

**FF EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 23.103.016/0001-25

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO  
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.19/2020**

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.19/2020, tempestivamente interposto pelas empresas **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ: 00.604.122/0001-97**; foi analisada e julgada tendo em vista a sua tempestividade para o **MÉRITO, ACATA O PROVIMENTO** do recorrente quando a **TAXA DOS SERVIÇOS**. Ficando assim o julgamento do mesmo fica Sine Dei. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544

Monteiro - PB, 04 de Maio de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.28/2020**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (PASSEIO, PICK - UP E VAN), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE, DATA DA ABERTURA: 18 DE MAIO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 05 de Maio de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2020**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0008/2020, objetivando a Contratação de mão de obra de pessoa física (calceteiro e servente) para realizar tarefas, reparos, consertos, recuperação, ampliação, demolição, reforma e construção, por administração

direta, foi considerado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2020.

Dona Inês - PB, 29 de Abril de 2020.

**JOÃO IDALINO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de leites, para crianças para crianças com restrições alimentares, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Email: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br)

Dona Inês - PB, 05 de Maio de 2020

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; ADJUDICO** o seu objeto a: **J P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 132.150,00.**

Brejo do Cruz - PB, 28 de Abril de 2020.

**LAMONIELY CAMILO FELIX**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **J P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 132.150,00.**

Brejo do Cruz - PB, 29 de Abril de 2020.

**FRANCISCO DUTRA SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº00019/2020**

Processo nº 200130PP00019Pregão Presencial nº 00019/2020registro de preços para:registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB-por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 28/04/2020Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicaçãoEmpresa Homologada:WS CONSULTORIA & ASSESSORIA-ME.**

CNPJ: 26.513.238/0001-04.

Item(s): 1.Valor: R\$ 33.600,00, Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, localizada na Rua Sólón de Lucena - Centro - Brejo do Cruz – PB.

Publique-se

Brejo do Cruz - PB, 28de Abril de 2020.

**FRANCISCO DUTRA SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM**



TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB; ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 33.600,00.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Abril de 2020.

**LAMONIELY CAMILO FELIX**

Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00019/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 33.600,00.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Abril de 2020.

**FRANCISCO DUTRA SOBRINHO**

Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00018/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência de Recursos FNDE Transferência de Recursos SUS; Transferência do FUNDEB (outras) .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT N° 00086/2020 - 30.04.20 - J P COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 132.150,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT N° 00082/2020 - 30.04.20 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 33.600,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL.

#### CONVOCAÇÃO PARA

#### ASSINAR CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, destinados aos veículos da Prefeitura de Alcantil.

**NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a empresa **MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA - ME - CNPJ N° 28.923.890/0001-22**, para no prazo de até 05 dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a CPL objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Avenida São José, s/n° - Centro - Alcantil PB, no horário das 08:00h as 11:30h horas dos dias úteis. Telefone: (083) 9.8704.1010.

Alcantil - PB, 05 de maio de 2020

**Aldenir Lima dos Santos**

Pregoeiro Oficial.

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2020.

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 21/05/2020 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de pessoas físicas e/ou pessoa jurídica para a prestação de serviços na locação (aluguel) de 4 (quatro) veículos. As empresas e/ou pessoas físicas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [alcantillicitacao@hotmail.com](mailto:alcantillicitacao@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 05/05/2020.

**ALDENIR LIMA DOS SANTOS**

Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2020.

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 21/05/2020 às 11h30min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Aquisição de 1 ambulância tipo A, 0 (zero) KM sem uso anterior, para o município de Alcantil. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [alcantillicitacao@hotmail.com](mailto:alcantillicitacao@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 05/05/2020.

**ALDENIR LIMA DOS SANTOS**

Pregoeiro oficial.

Publicado na íntegra no DOM.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 21/05/2020 às 13h30min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de frutas e verduras. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [alcantillicitacao@hotmail.com](mailto:alcantillicitacao@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 05/05/2020.

**ALDENIR LIMA DOS SANTOS**

Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM

## Prefeitura Municipal de Baraúna

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00006/2020, que objetiva: Aquisição de pedras graníticas para pavimentação de ruas em paralelepídeos e areia lavada; ADJUDICO o seu objeto a: PICUI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 238.000,00.

Baraúna - PB, 05 de Maio de 2020

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00006/2020, que objetiva: Aquisição de pedras graníticas para pavimentação de ruas em paralelepídeos e areia lavada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PICUI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 238.000,00.

Baraúna - PB, 05 de Maio de 2020

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO

#### TOMADA DE PREÇO N° 0003/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas participantes abaixo discriminadas foram consideradas **INABILITADAS:**

**EMPRESA: GR CONSTRUÇÕES,** CNPJ: 27.450.426/0001-01 ENDEREÇO: AV. SOLON DE LUCENA, 356, SALA 01, CENTRO, CONCEIÇÃO-PB; CEP: 58.970-000, Por descumprimento dos itens 9.3 e 9.6.b. do edital de convocação.

**HABILITADAS:** EMPRESA: **DEL ENGENHARIA** CNPJ: 17.415.942/0001-33 ENDEREÇO: RUA MAE BURREGA, 68, CENTRO, ITAPORANGA-PB e EMPRESA: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CABRAL CONSTRUÇÕES EPP,** CNPJ: 29.505.771/0001-12 ENDEREÇO: AV. CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA-PE; CEP: 53.040-150 e EMPRESA: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI - MEC** CNPJ: 20.002.412/0001-78, ENDEREÇO: RUA MIGUEL PRIMO DE ARAUJO, S/N, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES-PB; CEP: 58.795-000.

A Comissão de Licitação torna público que após o prazo de interposição de recursos, conforme art. 109,

parágrafo 1º inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicará data para abertura da 2ª fase do processo os envelopes de Proposta de Preço da Tomada de Preço nº 0003/2020, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, 05 de maio de 2020.

**Robson Marcos Delfino Laurêncio**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00006/2020, onde se lê: “para o dia 19 de maio de 2020 às 09:00 horas”; leia-se: “**para o dia 19 de maio de 2020 às 10:30 horas**”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Teruliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99907-4253/99946-0272. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 05 de Maio de 2020

**SANDRO F SOUSA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2020, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido e de conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: **MAURICEIA MARIA DA SILVA BELO 92824501472 - CNPJ nº 19.701.423/0001-67**, venceu o item: 1, com o valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e **ROMEU JACO DA SILVA 20730594491 - CNPJ nº 27.189.824/0001-08**, venceu o item: 2, com o valor total: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos e reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 29 de abril de 2020.

**Antônio Gomes da Silva**  
Prefeito Constitucional  
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2020**, ADJUDICO o Presente PREGAO PRESENCIAL para as empresas: **MAURICEIA MARIA DA SILVA BELO 92824501472 - CNPJ nº 19.701.423/0001-67**, venceu o item: 1, com o valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e **ROMEU JACO DA SILVA 20730594491 - CNPJ nº 27.189.824/0001-08**, venceu o item: 2, com o valor total: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos e reais).

Mari - PB, 29 de abril de 2020.

**João Acássio Nascimento de Oliveira**  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Mari- PB, 29 de abril de 2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

**PROCESSO ADM. N.º: 2020.03.034**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS MUNICIPAL.**

**CONTRATO Nº 064/2020**

**CONTRATADO: MAURICEIA MARIA DA SILVA BELO 92824501472**

**CNPJ nº 19.701.423/0001-67**

**VIGENCIA: ATE 31/12/2020**

**VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**ONERANDO A DOTAÇÃO 2020: 02.100-GABINETE DO PREFEITO – GAP - 02100.04.122.0101.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO - 02.110-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM - 02110.04.062.0101.2051-MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053- MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02160.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-**

**-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.**

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Mari- PB, 29 de abril de 2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

**PROCESSO ADM. N.º: 2020.03.034**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS MUNICIPAL.**

**CONTRATO Nº 065/2020**

**CONTRATADO: ROMEU JACO DA SILVA 20730594491**

**CNPJ nº 27.189.824/0001-08**

**VIGENCIA: ATE 31/12/2020**

**VALOR TOTAL: R\$ 72.800,00 (setenta dos mil e oitocentos reais).**

**ONERANDO A DOTAÇÃO 2020: 02.100-GABINETE DO PREFEITO – GAP - 02100.04.122.0101.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO - 02.110-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM - 02110.04.062.0101.2051-MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053- MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02160.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.**

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de nutrição enteral e oral para atender aos pacientes com necessidades especiais no âmbito do SAD - Programa Melhor em Casa do Município de Areia-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/03, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 05 de Maio de 2020

**MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00037/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2020, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Saúde do município de Areia-Pb destinados ao combate do Covid 19, conforme lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR - R\$ 151.900,00.

Areia - PB, 05 de Maio de 2020

**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: Aquisição de oxímetros destinados a triagem de pacientes com sintomatologia de Covid 19 para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Hercílio Rodrigues, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2020.**

**VIGÊNCIA: até 05/08/2020.**

**PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00200/2020 - 05.05.20 - LEDSON LEANDRO LOPES DE MACEDO - R\$ 4.335,00.**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00190/2019, PREGÃO PRESENCIAL 00041-2019, Fundo Municipal de Saúde e ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 05.329.135/0001-19. OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Juliana Viegas de Albuquerque Baracho e Alexsandro Santos da Silva. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.**



## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos controlados, medicamentos diversos; para uso junto a Farmácia Básica do Município, Programa de Saúde da Família, e demais programas e projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 143 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO, 10 303 1007 2022 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE, 163 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO, 10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, 173 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho: CT Nº 00006/2020 - 23.04.20 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 237.260,50; CT Nº 00007/2020 - 23.04.20 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 33.344,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis), para atender no ano letivo de 2020 aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com a alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, conforme condições; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.271,36; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - R\$ 126.275,20; DISTRIBUIDOR BRAZMAC LTDA - R\$ 38.080,80; LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 98.865,24; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 227.167,32.

Conde - PB, 04 de Maio de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2020

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00011/2019. Contrato: 00206/2019-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Itapororoca-PB, conforme planilha orçamentária e termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 376.756,42 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid ; 15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS; 000170 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; CONTRATO Nº: 1013619-47. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Novembro de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Maio de

2020. Vigência do Aditivo: 05 de Novembro de 2020. Itapororoca - PB, 04 de Maio de 2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

#### EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

Modalidade Tomada de Preços Nº 00010/2019. Contrato: 00198/2019-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 198.897,55 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos Federais Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS 000170 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONTRATO Nº: 1054161-15. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Março de 2020. Vigência do Aditivo: 26 de Junho de 2020.

Itapororoca - PB, 12 de Março de 2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8932 DE 29 DE ABRIL DE 2020

#### AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício SEI Nº 61/2020/PRES-EBSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, 05 de fevereiro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) pública(a) municipal ALEXANDRA VIEIRA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Marketing Turístico, matrícula nº 06.137-9, com lotação na Secretaria de Saúde à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2020.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
Prefeito

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ORLA DO POÇO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SETE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 371.056,25.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2020

RODRIGO MARTINES M. DE LIMA  
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 007/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIMAR DE ALENCAR PIMENTEL NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo eCT Nº 635/2019 – PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP CNPJ: 13.777.403/0001-93.

Objetivo:Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 60 dias com vigência até 30/06/2020. Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30 de Abril de 2020.

Cabedelo, 05 de Maio de 2020

MARCIA DE LOURDES M

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 232/2019

No extrato do primeiro termo aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS, publicado no DOE, página 37, de 28/04/2020, no que concerne ao valor, onde lê-se: R\$1.541.772,18 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), leia-se: R\$1.451.772,18 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).



Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2020  
 UBIRACI SANTOS DE CARVALHO  
 Secretário de Infraestrutura **OREIRA DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ORLA DO POÇO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00006/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1041.1036 - REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até 04/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo de: CT Nº 00207/2020 - 05.05.20 - SETE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 371.056,25.

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA ADILES ERNESTO DE MELO, TRAVESSA JOÃO MIRANDA 06 E TRAVESSA RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, NO BAIRRO CASTANHO, QUEIMADAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 04 de maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO SÍTIO FURNAS, QUEIMADAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 05 de maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NOS SÍTIOS CAIXA D'ÁGUA E MALHADA GRANDE, ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, CONFORME PROGRAMA DE GRANDES EVENTOS, OPERAÇÃO: Nº 104760810 E SINCONV Nº 863597. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 1.011.703,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 24 de MARÇO de 2020

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CECILIA BARBOSA, TRAVESSIA ARTHUR MONTEIRO E TRAVESSIA MANOEL ALEXANDRE NO BAIRRO VILA E RUA CATURITÉ, NA COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 380.395,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a , Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de Abril de 2020

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.064/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

**OBJETIVO:** Contratação dos serviços para construção de esgotos nas ruas PREFEITO PAULO LUCENA DANTAS, ALZIRA FELIX DE MEDONÇA, VEREADOR PAULO ANGELO BARBOSA, ENFERMEIRA LUZIA GUIMARAES, localizadas no bairro São Cristóvão no município de Desterro-PB.

**ABERTURA: 10:00 hs do dia 26 de maio de 2020**

**INFORMAÇÕES:** na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. www.tce.gov.pb.br.

Desterro – PB, 05 de maio de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA**  
Presidente da CPL/PMD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020

**OBJETIVO** Aquisição de forma parcelada de material de consumo destinados as atividades de todas as secretarias do município conforme termo de referência em anexo.

A reunião dia 19 de maio de 2020 as 08:hs30min, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Desterro - PB, 05 de maio de 2020.

**Francisco de Assis Ferreira Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.039/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

**OBJETIVO:** aquisição parcelada de recarga de Oxigênio Medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das ambulâncias e da Unidade de Saúde do Município de Desterro conforme termo de referência anexo I do edital.

A reunião 11:30hs do dia 19 de maio de 2020 na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Desterro - PB, 05 de maio de 2020

**Francisco de Assis Ferreira Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.040/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

**OBJETIVO:** Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço,) destinado aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital

A reunião dia 19 de Maio de 2020 as 13:00 hs na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Desterro - PB, 05 de maio de 2020

**Francisco de Assis Ferreira Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.041/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e informáticas destinado as atividades do município de Desterro conforme termo de referência e anexo I do edital

**ABERTURA:** Dia 22 de maio de 2020 as 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 7h às 12h.

Desterro - PB, 05 de maio de 2020.

**Francisco de Assis Ferreira Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

**OBJETIVO** contratação dos serviços parcelados de confecção de impressos gráficos destinados as atividades



do município e seus programas, conforme termo de referencia em anexo  
A reunião dia 22 de maio de 2020 as 11:30hs na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.  
Desterro - PB, 05 de maio de 2020.

**Francisco de Assis Ferreira Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.043/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O município de DESTERRO através de seu pregoeiro, torna público, que está aberta licitação para Aquisição parcelada de material de construção para todas as secretarias do município, conforme termo de referência anexo I do edital.

A reunião será no dia 26 de maio de 2020, às 08:30hs, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segunda a sexta de 07:00 a 12:00hs  
Desterro – PB, 05 de maio de 2020.

**Francisco de Assis Ferreira Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMO

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020**

A P.M. DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público que no dia 21/05/2020, às 09h30min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade TP. Nº 07/2020, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/via> (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com) das 09h00,im às 12h00min (horário local).  
Cabaceiras PB, 05/05/ 2020.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

ONDE SE LÊ:

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - R\$ 214.990,22.

LEIA-SE:

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 264.456,69.

Serra Branca - PB, 30 de Abril de 2020

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ONDE SE LÊ:

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:27 812 2024 1019 ELEMENTO DE DESPESA:4490.51 CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 04/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00067/2020 - 04.05.20 - ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - R\$ 214.990,22.

LEIA-SE:

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, CONVÊNIO

370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:27 812 2024 1019 ELEMENTO DE DESPESA:4490.51 CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 04/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00067/2020 - 04.05.20 - FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 264.456,69.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA NO BAIRRO PRAINHA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO. O Presidente da CPL, convoca os licitantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00006/2020, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2020, para continuação dos trabalhos, que por motivos superiores tivermos que suspender a mesma. Fica convocação o comparecimento das seguintes empresas: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS EIRELI EPP; GILCIMARA AVILA BATISTON; LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP e R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99158-4929.  
Baía da Traição - PB, 05 de Maio de 2020

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Paulista

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PAULISTA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Paulista - PB, 05 de Maio de 2020

**DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação de Ruas e Vias na zona urbana do município de Paulista/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Paulista - PB, 05 de Maio de 2020

**AUDENORA DUTRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação de Ruas e Vias na zona urbana do município de Paulista/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: [paulistalicitacao@gmail.com](mailto:paulistalicitacao@gmail.com). Edital: [www.paulista.pb.gov.br](http://www.paulista.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Paulista - PB, 05 de Maio de 2020

**AUDENORA DUTRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Pedra Livrada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 095/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 05 de Maio de 2020

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00026/2020, por menor preços unitário, com objeto, aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 -plataforma +brasil Nº887165/2019. Abertura dia 21/05/2020 às 13:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br).

Pedra Branca - PB, 05 de Maio de 2020

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00025/2020

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca  
Contratada: SINVAL DE ARAÚJO SOUSA-MEI - CNPJ Nº 14.840.360/0001-06

Objeto: Aquisição de produtos de panificadora  
Valor global: R\$ 21.370,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais).

Pedra Branca - PB, 27 de Abril de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020- ERRATA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ONDE SE LER: ZABELÊ-PB, 20 DE MARÇO DE 2020, LER-SE; ZABELÊ-PB 26 DE MARÇO DE 2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 217.522,10.

Zabelê - PB, 20 de Março de 2020

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020-ERRATA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES; ONDE SE LER: ZABELÊ-PB, 20 DE MARÇO DE 2020, LER-SE; ZABELÊ-P, 26 DE MARÇO DE 2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R\$ 183.000,00.

Zabelê - PB, 20 de Março de 2020

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020-ERRATA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: VIAGENS ESPORÁDICAS; DE SE LER: ZABELÊ-PB, 20 DE MARÇO DE 2020, LER-SE; ZABELÊ-PB 26 DE MARÇO DE 2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRÉ NEVES DE FARIAS - R\$ 2.400,00; FABIO DAMIAO SOARES DE LIMA - R\$ 2.550,00; FERNANDO ALVES DA SILVA - R\$ 2.400,00; JEFERSON FERNANDO DA SILVA PATRIOTA - R\$ 2.550,00; JOÃO SILVA SOBRINHO - R\$ 2.550,00; JOSIEL DE ALMEIDA SILVA - R\$ 2.175,00; JULIANO JOAQUIM DA SILVA - R\$ 2.175,00; RODRIGO BEZERRA FERREIRA - R\$ 2.175,00; SEBASTIAO GOMES DE MELO - R\$ 2.250,00.

Zabelê - PB, 20 de Março de 2020

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2020. ONDE SE LER 23.05.20, LER-SE 27.03.2020. CT Nº 00018/2020 - 23.05.20 - SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 217.522,10.

#### EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. ONDE SE LER 23.03.20, LER-SE 27.03.2020. CT Nº 00019/2020 - 23.03.20 - ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R\$ 183.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS - ERRATA

OBJETO: VIAGENS ESPORÁDICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. ONDE SE LER 23.03.20, LER-SE 27.03.2020

: CT Nº 00020/2020 - 23.03.20 - ANDRÉ NEVES DE FARIAS - R\$ 2.400,00; CT Nº 00021/2020 - 23.03.20 - FABIO DAMIAO SOARES DE LIMA - R\$ 2.550,00; CT Nº 00022/2020 - 23.03.20 - FERNANDO ALVES DA SILVA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00023/2020 - 23.03.20 - JEFERSON FERNANDO DA SILVA PATRIOTA - R\$ 2.550,00; CT Nº 00024/2020 - 23.03.20 - JOÃO SILVA SOBRINHO - R\$ 2.550,00; CT Nº 00025/2020 - 23.03.20 - JOSIEL DE ALMEIDA SILVA - R\$ 2.175,00; CT Nº 00026/2020 - 23.03.20 - JULIANO JOAQUIM DA SILVA - R\$ 2.175,00; CT Nº 00027/2020 - 23.03.20 - RODRIGO BEZERRA FERREIRA - R\$ 2.175,00; CT Nº 00028/2020 - 23.03.20 - SEBASTIAO GOMES DE MELO - R\$ 2.250,00

## Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0012/2020

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, realizará Licitação Tomada de Preços do tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares destinados a garantir a assistência devida a usuários do SUS que necessitam de atendimento para tratamento e reabilitação de agravos junto ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa, Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia e SAMU 192. A sessão realizar-se-á impreterivelmente no dia 25 de MAIO de 2020 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, Nº 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB. Informações e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br.

Bonito de Santa Fé, 05 de maio de 2020.

José Cristiano de Lima Rodrigues  
presidente - CPL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00041/2020, tendo como objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender aos serviços de saúde do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 26/03/2020 às 08:00 horas, foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág.33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 28/05/2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Católé do Rocha-PB, 05 de Maio de 2020.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: Aquisição emergencial de Máscaras Anatômicas Filtrantes (reutilizáveis) para distribuição com a população do Município de Catolé do Rocha-PB, para prevenção do contágio pelo COVID-19; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - R\$ 60.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.979/2020.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2020.

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Picuí

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00016/2020 – Pregão Eletrônico nº 00005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200305PE00005. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 - AFB PRIME INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: 6.255,00. Ata 02 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Valor: 10.700,00. Ata 03 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMÁTICA EIRELI – ME. Valor: 28.528,52. Ata 04 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: 74.920,00. Ata 05 - CONCORDIA INFORMATICA.COM.BR Valor: 21.594,00. Ata 06 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Valor: 4.020,00. VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 27/04/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 05/05/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00018/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARQUES COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - R\$ 92.812,94.

Picuí - PB, 05 de Maio de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 – 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.00.00; 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00; 20.500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA; 20.122.2009.1101 – 4.4.90.52.00.00; 20.122.2009.1138 – 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00; 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 12.306.2028.1033 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00; 12.361.2011.1141 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 - 4.4.90.52.00.00; 12.361.2011.2082 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 - 4.4.90.52.00.00; 12.365.2010.2083 - 4.4.90.52.00.00 12.366.2007.2028 - 4.4.90.52.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE); 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.1142 - 4.4.90.52.00.00; 10.301.2004.1144 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 - 4.4.90.52.00.00; 10.301.2004.2078 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2095-3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.1051-4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.1054-4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058- 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.1128 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.2038 - 4.4.90.52.00.00 10.305.2005.2040 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.2041 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 - 4.4.90.52.00.00; 10.302.2023.1114 - 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 - 4.4.90.52.00.00; 10.304.2005.1115 - 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.2073 - 4.4.90.52.00.00; 10.304.2025.2098 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.2001.1136 - 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.1067 - 4.4.90.52.00.00; 08.241.2003.2046 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2001.2093 - 4.4.90.52.00.00; 08.243.2006.1070 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 - 4.4.90.52.00.00; 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00;

08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00; 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.1002.1084 - 4.4.90.52.00.00; 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00122/2020 - 27.04.20 - AFB PRIME INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: 6.255,00 - CT Nº 00123/2020 - 27.04.20 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Valor: 10.700,00 - CT Nº 00124/2020 - 27.04.20 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMÁTICA EIRELI – ME. Valor: 28.528,52 - CT Nº 00125/2020 - 27.04.20 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: 74.920,00 - CT Nº 00126/2020 - 27.04.20 - CONCORDIA INFORMATICA.COM.BR Valor: 21.594,00 - CT Nº 00127/2020 - 27.04.20 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. Valor: 4.020,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2004.2073 - 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até 01/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00129/2020 - 05.05.20 - MARQUES COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - R\$ 92.812,94.

Prefeitura Municipal  
de Solânea

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: Aquisição de materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 2.314,80; ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - R\$ 16.572,50; GOIAS LED MAT. ELÉTRICOS E CONST. EIRELI - R\$ 4.673,50; JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 18.416,50; L.A.D. COM. E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 51.471,00.

Solânea - PB, 29 de Abril de 2020

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Cuité

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Nova data de início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 19/05/2020. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 083-3372-2246/2447, e-mail [licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cuité/PB, 05 de maio de 2020.

BRUCE DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Belém

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 185.633,65. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Belém - PB, 05 de Maio de 2020

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00046/2020 - 05.05.20 - JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 185.633,65.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**
**Prefeita**
**Prefeitura Municipal de Caaporã**
**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2017-CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, COMO SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL E ALMOXARIFADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00005/2020 Pregão Presencial nº 00008/2017. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39.99.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 27.324.602/0001-50 - VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da assinatura do termo aditivo: 04/05/2020. Vigência: 05/05/2021. Caaporã - PB, 05 Maio de 2020.

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**
**Membro CPL**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2017-CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA, COM O SISTEMA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 0004/2020 do Pregão Presencial nº 00008/2017. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39.99.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa IMPORT INFORMATICA EIRELI - EPP - CNPJ 04.067.695/0001-80 - VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 04/05/2020. Vigência: 05/05/2021. Caaporã - PB, 05 de Maio de 2020.

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**
**Membro da CPL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**
**AO CONTRATO Nº 00048/2018-CPL**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00002/2020 Inexigibilidade nº 00003/2018. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.2005.3017- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E - 3.3.90.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2176- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00.111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.111 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.39.00.120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12.361.1005.3005- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 3.3.90.39.00.113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2005.2002- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.122.2005.2947- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.211 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 10.301.1012.2073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB - 3.3.90.39.00.211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.211 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35.00.214 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 10.302.1014.2174- ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - 3.3.90.39.00.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa ELLY MARTINS NORAT - CNPJ 19.719.088/0001-24 - VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 04/05/2020 - Vigência: 04/05/2021.

**Caaporã-PB, 05 de Maio de 2020.**
**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**
**Membro da CPL**
**Prefeitura Municipal de Assunção**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção - PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada pela Comissão, que inabilitou a empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas do bairro Bela Vista e na Entrada da Cidade sentido BR230, zona urbana do município de Assunção - PB. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresante a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Dessa forma, a sessão para abertura dos envelopes "Proposta de Preços" será dia 07 de maio de 2020 às 9:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Assunção. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

**Assunção 04 de maio de 2020**
**João Paulo Souza Galdino  
Presidente da CPL**
**Prefeitura Municipal de São João do Tigre**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 ("CORONA VÍRUS"), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 008/2020, DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 125.502,00.

**São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2020**
**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA  
Prefeito**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 ("CORONA VÍRUS"), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 008/2020, DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 304 2039 2024 MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3390.30.00.214 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. **VIGÊNCIA:** até 03/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03401/2020 - 05.05.20 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - R\$ 125.502,00.

**Prefeitura Municipal de Soledade**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Compras de Alimentos da Agricultura Familiar, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até



as 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº CD/FNDE/ Nº 26/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Maio de 2020

**RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública dividida em módulos, bem como serviços de consultoria contábil em licitações e convênios junto ao município de Mãe D'Água, conforme especificações do edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 22 de maio de 2020, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

**INFORMAÇÕES:** Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h. Edital está disponível pelo site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 05 de maio de 2020.

**SILVANIA SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL/PMMD

## Prefeitura Municipal de Livramento

### EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020**

A Prefeita do Município de Livramento/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 e homologado pela Portaria 016 de 22 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO a décima sexta convocação dos candidatos aprovados/classificados da lista de espera, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda adocumetação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde para marcar os exames necessários. Com relação ao exame de aptidão mental, por ausência de psiquiatra na cidade, recomenda-se que o candidato busque o atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental ao cargo, através de médico de sua preferência, de serviço público ou privado de saúde. Com relação aos candidatos que já estejam no serviço público, em razão da regra contida no art. 37, XVI, só serão empossadas após comprovação da exoneração no cargo anteriormente ocupado, com exceção dos candidatos cujos cargos possam ser acumulados de acordo com o art. 37, XVI, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, sendo que estes deverão trazer comprovação de compatibilidade de carga horária. **ANEXO - I**

Class Geral	Candidato	Situação	Cargo
000006	Jose Francivaldo Gouveia	Classificado	Motorista B
000007	Lucenildo Rodrigues De Sousa	Classificado	Motorista B
000010	Daiane Santos Araújo	Classificado	Técnico de Enfermagem

#### ANEXO - II (DOCUMENTOS OBRIGATORIOS)

a) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado); b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos); c) Cópia da Cédula de Identidade; d) Certidão de Quitação Eleitoral; e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar cópia da carteira de trabalho); g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino); h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam; i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso; j) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura); k) Uma foto recente tamanho 3x4; l) Exame médico: Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito do trabalho no Município de Livramento/PB; M) Atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental para o exercício do cargo; N) Documento comprovando a exoneração de outro cargo público ou documento que comprove a compatibilidade de horários (nos casos dos cargos acumuláveis segundo a Constituição); P) CNH Original e Cópia (para os cargos de motorista); Q) Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal; R) Certidão Negativa de Condenação em Improbidade Administrativa (site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)); S) Comprovante de residência; T) Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco Bradesco).

Livramento/PB, 05 de maio de 2020.

**Carmelita E. V. Sousa**  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
**DE PRAZO AO CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA UBS II, CONFORME PROJETO COMPLETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta Emendas Parlamentar 24500012 e Emenda de Complementação 12710017, FMS - 4.4.90.51.01 - 10.302.2005.1032 - CONSTRUIR, REFORMARE/OU AMPLAR UNIDADES DE SAÚDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Construtora F. Oliveira EIRELI: TA Nº 00008/2020 - AO CT Nº 00160/2020, Em 05.04.20

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na obra de reaparelhamento asfáltico nas ruas: João Agripino - tr 01, João Agripino - tr 02, Edgar Garcia, Pedro Medeiros e Francisco de P. Saldanha, neste município, conforme projetos e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Bento - PB, 05 de Maio de 2020

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO MONTE ALEGRE (PRAÇA), NO BAIRRO CARECÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

LICITANTE HABILITADO: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI.

LICITANTES INABILITADOS: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, por não terem apresentados os documentos aos quais foram inabilitados.

Não será aberto o prazo para a apresentação de recurso, tendo em vista que este prazo na foi dado as empresas, conforme publicação no dia 14 de Abril de 2020, no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **13/05/2020, ÀS 09h00min HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 05 de Maio de 2020

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2020**, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB**. DATA DA ABERTURA: **19 DE MAIO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.



com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Lagoa Seca - PB, 05 de Maio de 2020.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, através da sua Pregoeira Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação o Pregão Eletrônico nº 00008/2020, foi modificada e passou por algumas alterações em seu edital, sendo assim a data de abertura que estava prevista para o dia 06 de Maio de 2020, às 09h00min, ficando a mesma marcada para o dia 18 de Maio de 2020, às 09h00min, maiores informações pelo telefone (83) 3336-1991 ou pelo e-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com).

Lagoa Seca - PB, 05 de Maio de 2020.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 00032/2019CPL.**

**PARTES: PMA E MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R JAMILA ABRAO JORGE, 168 - MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 35.484.971/0001-39; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) OU JURÍDICA (S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DESTINADO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE 29 DE ABRIL 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO: 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES E VALTER ARRUDA DA SILVA. CONSULTORA JURÍDICA**

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Previsto no Orçamento Vigente do Município de Riacho de Santo Antônio: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00037/2020 - 30.04.20 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 21.484,30; CT Nº 00039/2020 - 30.04.20 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 2.971,00; CT Nº 00040/2020 - 30.04.20 - ERY VARIEDADES - E. ZALMA SOUZA - R\$ 1.432,10.**

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; CAMPO FELIZ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP; CP2 CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; H & M CONSTRUÇOES LTDA; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. LICITANTES INABILITADOS por não terem atendido aos itens: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME (8.2.1. c/c 6.1); CONSTOLAU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (8.2.9.; 8.3.2. c/c 6.7.2.; 8.3.3. c/c 6.7.3); CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA (7.5.1 c/c 7.6); CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI (8.2.1. c/c 6.1); D2R3 SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (8.2.1. c/c 6.1.; 8.3.2 c/c 6.7.2 letra "b"; 8.4; 8.3.3. c/c 6.7.3); DIAS CONSTRUÇOES LTDA-EPP (8.3.1. c/c 6.7.1.; 8.3.3. c/c 6.7.3); FM SERVICOS LTDA (8.3.3. c/c 6.7.3); L R M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (7.2.2; 7.5.1.; 8.2.7.; 8.2.10.; 8.2.12); LJS CONSTRUTORA EIRELI (7.5.1. c/c 7.6; 8.3.3. c/c 6.7.3); SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME (8.2.1. c/c 6.1). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo**

interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/05/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@hotmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@hotmail.com).

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Maio de 2020.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Presidente da Comissão.

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, torna público aos interessados que, após análise do recurso interposto pela empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, na fase de julgamento das propostas de preços, feita a análise do Recurso Administrativo, a Comissão decidiu por conhecer do recurso administrativo e no mérito julgar improcedente, mantendo-se a decisão colegiada anterior da comissão de licitação, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/04/2020, e Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/04/2020. As informações a respeito da decisão foram remetidas a Prefeita, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e da Prefeita de São Domingos se encontram à disposição dos interessados na Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos- PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 05 de maio de 2020.

**JOABE DE SÁ LOURENÇO.**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2020**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada vencedora a empresa LOUYSE CHRYSTINE DE ALMEIDA ROCHA, cadastrada no CNPJ nº 34.619.010/0001-21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Aguiar-PB, 28 de Abril de 2020.

**DAMIÃO LINS DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2020**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: DENTAL FARMA COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 18.110.143/0001-11, com o valor de R\$ 22.393,68 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.210.219/0001-90, com o valor de R\$ 39.618,90 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos) e a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, com o valor de R\$ 72.441,65 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Aguiar-PB, 05 de Maio de 2020.

**DAMIÃO LINS DE SOUSA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min horas do dia 19 de Maio de 2020, por meio do site, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medic-



amentos psicotrópicos para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica e Samu deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.tce.pb.gov.br. Esperança - PB, 04 de Maio de 2020.

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.

**LICITANTE HABILITADO:** CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**LICITANTES INABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI, e VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/05/2020, às 11h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 – Centro Administrativo, Esperança - PB, entre as 08h e 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com.

Esperança - PB, 05 de maio de 2020.

**Emerson David Alves da Costa**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisição de materiais de Laboratório de Análises Clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00056/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00114/2020 - 27.04.20 até 31.12.20 - DISTRIBUIDORA CDH - COMERCIO DE PRODUTOD - R\$ 22.978,22

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020**  
**PROCESSO Nº 2020.02.006**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

**OBJETO:** Sistema de registro de preços para Eventual Contratação de empresa para executar serviços de perfuração de poços artesanais em diversas áreas do município de Riachão do Poço/PB.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	UNI POÇOS SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA
CNPJ	24.300.484/0001-52
Endereço	Rua Padre Aristides Ferreira da cruz, 240/E, Catolé, Campina Grande/PB
Telefone/Fax	(83) 99163-5091, (83) 99924-6094

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PERFURAÇÃO ROTO-PNEUMÁTICA PARA POÇO PROFUNDO EM ROCHA SÁ(BASALTO). DIÂMETRO DE 6" (150MM) INCLUSO REVESTIMENTO ATÉ A ROCHA CRISTALINA, CIMENTAÇÃO, E TESTE DE VAZÃO E LIMPEZA. PODENDO SER 1 OU MAIS POÇOS	M	1000	110,00	110.000,00
2	TUBO GEOMECAÂNICO 150MM PARA REVESTIMENTO DE POÇOS	M	100	95,00	9.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>119.500,00</b>

#### VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Riachão do Poço.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Riachão do Poço, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

RIACHÃO DO POÇO/PB, 20 DE MARÇO DE 2020

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 da seguinte forma: O licitante UNI POÇOS SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, CNPJ: 24.300.484/0001-52 foi vencedora com o valor total de R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

RIACHÃO DO POÇO/PB, 20 DE MARÇO DE 2020

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 da seguinte forma: O licitante UNI POÇOS SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, CNPJ: 24.300.484/0001-52 com o valor total de R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

RIACHÃO DO POÇO/PB, 20 DE MARÇO DE 2020

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**RIACHÃO DO POÇO/PB, 20 DE MARÇO DE 2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020.**

**OBJETO:** Sistema de registro de preços para Eventual Contratação de empresa para executar serviços de perfuração de poços artesanais em diversas áreas do município de Riachão do Poço/PB.

**CONTRATADO:**

UNI POÇOS SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA

CNPJ: 24.300.484/0001-52

PRAZO: 20/03/2021

CONTRATO Nº 011/2020

VALOR TOTAL: R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2020:

20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO

20 544 0006 1072 Perfuração de poços p/ abastecimento d'água

4490.51 99 Obras e Instalações

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

**OBJETO:** Contratação de uma Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global: Cobertura de Quadra Poliesportiva Municipal Francisco dos Santos, localizada neste Município. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 180.768,92. **ATENÇÃO:** conforme doutrina no edital, havendo erro nas planilhas o licitante vencedor terá prazo de 03 (três) dias uteis para correção e apresentação junto a CPL. Em crivo analítico, o(a) Engenheira(a) Civil detectou erro: a planilha foi calculada com arredondamento de 2 casas decimais o que houve apenas a diferença de R\$ 0,01, onde o valor foi atualizada para 180,768,93. Contudo, o valor do espelho da proposta é inalterado (motivo que o fez ser vencedor, nortado pelo princípio da vantajosidade para a administração) sendo apenas 0,01 centavos a mais que o espelho da proposta por motivo do arredondamento das casas decimais, o licitante corrigirá as planilhas para o preço global de R\$ 180.768,93 e abaixo dará um desconto de 0,01 para se equiparar ao valor apresentado no espelho da proposta que foi no Valor Global de 180.768,92 (para menos) dentro do prazo disciplinado no edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 04 de Maio de 2020

**LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 00014/2020. **OBJETO:** Aquisição parcelada de blocos intertravados, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura para construção do Parque da Estação, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo setor competente - 2º CHAMADO. **ABERTURA:** 16/04/2020 as 09:00 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 29/04/2020.



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo Nº. **00027/2020 - ADESÃO Nº 00002/2020, ADESÃO AO PREGAO ELETRONICO Nº 00011/2019, (REGISTRO DE PREÇO).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001738-4/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/FNDE - 02.040 - Secretaria Municipal de Educação, na classificação nº 12 361 1012 1013 Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação, no elemento de despesa: 4490.52 1111 Equipamentos e Material Permanente -VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA; 4490.52 1124 Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO:** 12(doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Frei Martinho

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

DECRETO Nº 015/2020-GP.

**DISPÕE SOBRE: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE 2018 REALIZADO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2018, a teor do ITEM 4 da CLÁUSULA XVIII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

CONSIDERANDO e respeitando as regras definidas pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO do Concurso Público, realizado por esta municipalidade, devidamente homologado pelo DECRETO Nº 006, de 14 de maio de 2018, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 22 de 05 de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prorrogação do prazo de validação do referido Concurso, em conformidade aos princípios da oportunidade e conveniência, possibilitando a Administração a aproveitar o máximo que puder do pessoal aprovado/ classificado para preenchimento das vagas lançadas pelo Edital de convocação;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, a validade do Concurso Público realizado por esta municipalidade em de fevereiro de 2018, devidamente homologado pelo DECRETO Nº 006, de 14 de maio de 2018, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 22 de 05 de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2020.

AGUIFALDO LIRA DANTAS

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO

DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - EPP – CNPJ 19.314.966/0001-21. Valor: R\$ 201.645,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 05 de Maio de 2020.

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2020, para o dia 22 de Maio de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Motivo do adiamento: Adequação do Edital a partir de solicitação do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 05 de Maio de 2020.

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Presidenta da Comissão

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2020 – PMBE X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2020 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA SEREM DOADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo valor global de R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), ficando a empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01 e 02 pelo valor total de R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), em favor da empresa: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 – PMBEX



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAEFI; 08.244.3038.2232 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF; 08.244.3039.2236 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIO DE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2020 às 09h05, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção e instalação de brinquedos em tubo e ferro galvanizado, para compor parquinhos infantis em locais públicos, a cargo da secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no Termo de Referência discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparência, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa, 05 de Maio de 2020.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2020, às 08:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em: Aquisição de sacos, sacolas plásticos (P,M,G) reforçados e bobina picotada para atender as necessidades das secretarias municipal de infraestrutura e saúde. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 05 de maio de 2020.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DOS ITENS QUE RESTARAM CANCELADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LC MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.369.568/0001-78, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES), conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: dia 22 de maio de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema.

Sousa, 05 de maio de 2020.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Conceição, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação Tomada de Preços nº 00003/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução continuada dos serviços de contabilidade e de assessoria contábil administrativa e financeira do município de Conceição - PB, que estava prevista para ocorrer a sessão de abertura 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2020. Justificativa: em virtude do Decreto Estadual de Calamidade Pública (DECRETO Nº 40.134 DE 20 de MARÇO DE 2020), e Novo Decreto Estadual nº Decreto nº 40.217 de 02 de maio de 2020 em função da PANDEMIA COVID-19.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2020.

**JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Conceição, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação Tomada de Preços nº 00004/2020, que tem como objeto a Contratação de escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial, conforme o termo de referência, que estava prevista para ocorrer a sessão de abertura as 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2020. Justificativa: em virtude do Decreto Estadual de Calamidade Pública (DECRETO Nº 40.134 DE 20 de MARÇO DE 2020), e Novo Decreto Estadual nº Decreto nº 40.217 de 02 de maio de 2020 em função da PANDEMIA COVID-19.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2020.

**JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para adequação da estrada Vicinal no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 879190/2018/MAPA/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ: 18.578.731/0001-84 - R\$ 471.708,23. Dessa forma fica convocada a licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar desta publicação e nas condições estabelecidas no Edital, sob pena de decair o seu direito sobre a presente Licitação, nos termos do artigo 81, da Lei Nº. 8.666/93.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2020.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de Profissionais [Equipe Técnica], conforme itinerário correspondente no Instrumento Convocatório. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: [prefeituradesertaozinho@gmail.com](mailto:prefeituradesertaozinho@gmail.com). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Sertãozinho - PB, 30 de Abril de 2020

**CAMILA DA SILVA NASCIMENTO**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica,

referente a Chamada Pública nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - R\$ 8.644,00; COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R\$ 33.700,00; JOEL CLEMENTINO DE PONTES NETO-DAP:SDW0066416004241706191024 - R\$ 10.800,00.

Sertãozinho - PB, 05 de Maio de 2020

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza, Conservação, Higienização e descartáveis diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.03.04.122.1003.2.008.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.04.08.122.1003.2.013.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.04.08.243.2013.2.050.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.05.10.122.1003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.059.3.3.90.30.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.062.3.3.90.30.00.00.00.1214 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.1214 02.06.12.361.1003.2.010.3.3.90.30.00.00.00.1111 02.06.12.361.2005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.1122 02.06.12.361.2005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.1111 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.08.20.122.1003.2.007.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.09.27.122.1003.02.09.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 03.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.1311 03.10.08.244.2012.2.045.3.3.90.30.00.00.00.1311 03.10.08.243.2012.2.046.3.3.90.30.00.00.00.1311 03.10.08.244.2012.2.048.3.3.90.30.00.00.00.1311 03.10.08.244.2012.2.048.3.3.90.30.00.00.00.1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00051/2020 - 09.04.20 - JOSE ANTONIO FILHO - R\$ 548.599,80.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos e de iluminação, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos 2020: Material de consumo: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.03.04.122.1003.2.008.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.04.08.122.1003.2.013.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.04.08.243.2013.2.050.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.05.10.122.1003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.1211 02.05.10.301.2018.2.059.3.3.90.30.00.00.00.1214 02.06.12.361.1003.2.010.3.3.90.30.00.00.00.1111 02.06.12.361.2005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.1122 02.06.12.361.2005.2.029.3.3.90.30.00.00.00.1111 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.08.20.122.1003.2.007.3.3.90.30.00.00.00.1001 02.09.27.122.1003.02.09.3.3.90.30.00.00.00.1001 03.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.1311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00060/2020 - 28.04.20 - GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.614,75.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locações de Veículos para Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00042/2017 - Otaciano Moizes do Nascimento Filho - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.05.20

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução de serviços de transportes de Profissionais [Equipe Técnica], conforme itinerário correspondente no Instrumento Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00061/2019 - Marivaldo Agostinho de Pontes - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.20

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução de serviços de transportes de pacientes, conforme itinerário(s) correspondente(s). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00070/2018 - Fabio da Silva Maximino - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.20

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção e hidráulico destinado as diversas secretarias do município de São Bento e ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO DE SOUSA NÓBREGA ME - R\$ 519.832,90.

São Bento - PB, 02 de Abril de 2020

**GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO**  
Prefeita

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção e hidráulico destinado as diversas secretarias do município de São Bento e ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00046/2020 - 02.04.20 - GERALDO DE SOUSA NÓBREGA ME - R\$ 519.832,90.

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2020.03.005

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2020, O licitante JOSE DE ARIMATEA DA SILVA CNPJ: 19.211.844/0001-00 vencedora do certame com um valor total de R\$ 522.665,15 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

PILAR/PB, 08 DE ABRIL DE 2020.

**José Benício de Araújo Neto**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 PROCESSO Nº 2020.03.005

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais

#### VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
CNPJ	19.211.844/0001-00
Endereço	Rua Central, 58, Ponto Comercial, Centro, Riachão do Bacamarte/PB CEP: 58.380-000

ITENS	P.TOTAL
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74	522.665,15

#### VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Pilar.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Pilar, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

PILAR/PB, 04 DE MAIO DE 2020

**José Benício de Araújo Neto**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2020.03.005

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2020, O licitante JOSE DE ARIMATEA DA SILVA CNPJ: 19.211.844/0001-00 vencedor do certame com um valor total de R\$ 522.665,15 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

PILAR/PB, 08 DE ABRIL DE 2020.

**Fernando Cavalcante Cunha Filho**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 2020.03.006  
HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2020, O licitante JOSE DE ARIMATEA DA SILVA CNPJ: 19.211.844/0001-00 vencedora do certame com um valor total de R\$ 405.857,00 (Quatrocentos e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

PILAR/PB, 08 DE ABRIL DE 2020.

José Benício de Araújo Neto  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

## ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.03.006

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2020, O licitante JOSE DE ARIMATEA DA SILVA CNPJ: 19.211.844/0001-00 vencedor do certame com um valor total de R\$ 405.857,00 (Quatrocentos e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

PILAR/PB, 08 DE ABRIL DE 2020.

Fernando Cavalcante Cunha Filho  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020  
PROCESSO Nº 2020.03.006

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais de uso comum a prefeitura e as demais secretarias de Pilar/PB

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
CNPJ	19.211.844/0001-00
Endereço	Rua Central, 58, Ponto Comercial, Centro, Riachão do Bacamarte/PB CEP: 58.380-000

ITENS	P.TOTAL
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89	405.857,00

## VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

## DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Pilar.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Pilar, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

PILAR/PB, 04 DE MAIO DE 2020

José Benício de Araújo Neto  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - SRP  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Pilar, no dia 18/05/2020 as 10:30, objetivo: Aquisição de medicamentos diversos, destinados a manutenção do município de Pilar/PB, Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000.

PILAR 04 DE MAIO DE 2020

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.  
PREGOEIRO.

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

## EXTRATO DO CONTRATO

PILAR/PB, 04 de Maio de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA, CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 04/05/2021 - CONTRATO Nº 014/2020

Com um valor de R\$ 151.126,08 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis reais, Oito Centavos)

## FUNDO DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA, CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 04/05/2021 - CONTRATO Nº 008/2020

Com um valor de R\$ 69.047,77 (Sessenta e Nove Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

## FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA, CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 04/05/2021 - CONTRATO Nº 010/2020

Com um valor de R\$ 39.983,60 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

02.050 – Secretaria de Educação - 12.361.0003-2009 – Manutenção da Sec.de Educação - 12.361.0003-2010 – Manutenção de Outros Programas FNDE - 12.366.0003-2013 – Alfabetização de Jovens e Adultos - 12.361.0003.2016 – Manutenção do FUNDEB 40% - 02.070 – Secretaria de Infraestrutura,

Obras e Serviços Urbanos - 15.452.0006.2026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbano e Rural) - 15.122.0009.2027 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos - 02.090 – Secretaria de Desenvolvimento Social - 08.243.0008.2031 – Programa de erradicação do trabalho infantil PETI - 08.244.0008.2032 – Manutenção de Programas de Assistência a Comunidade - 08.122.0009.2033 – Manutenção do Conselho Tutelar - 08.243.0008.2037 – Manutenção das Atividades do Programa – PROJOVEM - 08.244.0008.2038 – Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - 02.110 - FMS – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0009.2042 – Manutenção do Fundo de Assist. Social - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS 08 244 1712 2025 Manutenção das atividades do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - 08 244 1722 2031 Manutenção das atividades da assistência comunitária - 08 244 1722 2901 Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família 08 243 1712 2913 Manutenção das atividades do Projeto Ação Criança - 08 243 1722 2914 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar - 000442 3390.30 99 0029 Material de Consumo. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 10 301 1602 2016 Manutenção das atividades da atenção básica – PAB – Manutenção da estratégia de saúde da família – PSF – 10.301.1602.2020 Manutenção das atividades de atenção básica de saúde – 10.301.1602.2709 – Manutenção das atividades de Núcleo de apoio a saúde da família – NASF - 3390.30 99 0029 Material de Consumo.

## EXTRATO DO CONTRATO

PILAR/PB, 04 de Maio de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA, CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 04/05/2021 - CONTRATO Nº 015/2020

Com um valor de R\$ 111.230,88 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

## FUNDO DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA, CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 04/05/2021 - CONTRATO Nº 009/2020

Com um valor de R\$ 50.358,30 (Cinquenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

## FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA, CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 04/05/2021 - CONTRATO Nº 011/2020

Com um valor de R\$ 40.585,70 (Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

02.050 – Secretaria de Educação - 12.361.0003-2009 – Manutenção da Sec.de Educação - 12.361.0003-2010 – Manutenção de Outros Programas FNDE - 12.366.0003-2013 – Alfabetização de Jovens e Adultos - 12.361.0003.2016 – Manutenção do FUNDEB 40% - 02.070 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - 15.452.0006.2026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbano e Rural) - 15.122.0009.2027 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos - 02.090 – Secretaria de Desenvolvimento Social - 08.243.0008.2031 – Programa de erradicação do trabalho infantil PETI - 08.244.0008.2032 – Manutenção de Programas de Assistência a Comunidade - 08.122.0009.2033 – Manutenção do Conselho Tutelar - 08.243.0008.2037 – Manutenção das Atividades do Programa – PROJOVEM - 08.244.0008.2038 – Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - 02.110 - FMS – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0009.2042 – Manutenção do Fundo de Assist. Social - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS 08 244 1712 2025 Manutenção das atividades do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - 08 244 1722 2031 Manutenção das atividades da assistência comunitária - 08 244 1722 2901 Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família 08 243 1712 2913 Manutenção das atividades do Projeto Ação Criança - 08 243 1722 2914 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar - 000442 3390.30 99 0029 Material de Consumo. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 10 301 1602 2016 Manutenção das atividades da atenção básica – PAB – Manutenção da estratégia de saúde da família – PSF – 10.301.1602.2020 Manutenção das atividades de atenção básica de saúde – 10.301.1602.2709 – Manutenção das atividades de Núcleo de apoio a saúde da família – NASF - 3390.30 99 0029 Material de Consumo.

Prefeitura Municipal  
de Algodão de Jandaíra

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## RATIFICAÇÃO

## ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTES MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 108.056,00.

Algodão de Jandaira - PB, 30 de Abril de 2020

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## RATIFICAÇÃO

## ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 56.844,00.

Algodão de Jandaira - PB, 30 de Abril de 2020

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

Prefeita

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00011/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM; 02090.10.301.2006.2030 - MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF; 02090.10.301.2006.2031 - MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE; 02090.10.301.2006.2032 - PROGRAMA SAUDE BUCAL; 02090.10.301.2006.2037 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; 02090.10.301.2006.2101 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA; 02090.10.301.2006.2103 - IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL. ODONTOL. CEO; 02090.10.304.2006.2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00043/2020 - 30.04.20 - ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 108.056,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM; 02090.10.301.2006.2030 - MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF; 02090.10.301.2006.2031 - MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE; 02090.10.301.2006.2032 - PROGRAMA SAUDE BUCAL; 02090.10.301.2006.2037 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; 02090.10.301.2006.2101 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA; 02090.10.301.2006.2103 - IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL. ODONTOL. CEO; 02090.10.304.2006.2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00044/2020 - 30.04.20 - ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 56.844,00.

## Prefeitura Municipal de Igaracy

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADA** a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020, prevista para **às 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2020**, fica marcado para **às 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2020**. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Igaracy.

Igaracy-PB, 05 de Maio de 2020

**MARIA SUELI LOPES DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiro destinados a todas secretarias do Município de Igaracy, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Igaracy-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JASMIEL RODRIGUES CARNEIRO 06542962433 - R\$ 133.296,60.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2020

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiro destinados a todas secretarias do Município de Igaracy, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Igaracy-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE JASMIEL RODRIGUES CARNEIRO 06542962433 - R\$ 133.296,60.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2020

**MARIA SUELI LOPES DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva: Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias do Município de Igaracy-PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO CARLOS DA SILVA 08381687446 - R\$ 259.014,00.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2020

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva: Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias do Município de Igaracy-PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CARLOS DA SILVA 08381687446 - R\$ 259.014,00.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2020

**MARIA SUELI LOPES DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

# ATOS EMPRESARIAIS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2020. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: a-) Acompanhamento, preenchimento e envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR; b-) Consultoria Administrativa junto ao IPSEP; c-) Acompanhamento dos Demonstrativos a serem encaminhados ao CADPREV; d-) Acompanhamento dos valores das contribuições previdenciárias junto ao RPPS / Ministério da Previdência; e-) Propor alternativas legais para equacionamento de divergências eventuais junto ao CADPREV; f-) Identificar e efetuar levantamentos dos parcelamentos previdenciários junto ao RPPS ativos; g-) Elaboração de possíveis parcelamentos junto a Prefeitura Municipal de Picuí; h-) Inserção de processos de aposentadorias, devidamente homologados no sistema da COMPREV, com vistas a obtenção de recurso de compensação previdenciária. NO EXERCÍCIO 2020, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Picuí - Ipsep. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/05/2020.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: a-) Acompanhamento, preenchimento e envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR; b-) Consultoria Administrativa junto ao IPSEP; c-) Acompanhamento dos Demonstrativos a serem encaminhados ao CADPREV; d-) Acompanhamento dos valores das contribuições previdenciárias junto ao RPPS / Ministério da Previdência; e-) Propor alternativas legais para equacionamento de divergências eventuais junto ao CADPREV; f-) Identificar e efetuar levantamentos dos parcelamentos previdenciários junto ao RPPS ativos; g-) Elaboração de possíveis parcelamentos junto a Prefeitura Municipal de Picuí; h-) Inserção de processos de aposentadorias, devidamente homologados no sistema da COMPREV, com vistas a obtenção de recurso de compensação previdenciária. NO EXERCÍCIO 2020, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO - R\$ 24.000,00.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2019

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: a-) Acompanhamento, preenchimento e envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR; b-) Consultoria Administrativa junto ao IPSEP; c-) Acompanhamento dos Demonstrativos a serem encaminhados ao CADPREV; d-) Acompanhamento dos valores das contribuições previdenciárias junto ao RPPS / Ministério da Previdência; e-) Propor alternativas legais para equacionamento de divergências eventuais junto ao CADPREV; f-) Identificar e efetuar levantamentos dos parcelamentos previdenciários junto ao RPPS ativos; g-) Elaboração de possíveis parcelamentos junto a Prefeitura Municipal de Picuí; h-) Inserção de processos de aposentadorias, devidamente homologados no sistema da COMPREV, com vistas a obtenção de recurso de compensação previdenciária. NO EXERCÍCIO 2020, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2020. DOTAÇÃO: 21.100 - IPSEP. 21.100.04.122.1003.2066-3.3.90.35.00.00. VIGÊNCIA: 8 meses (oito) a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI - R\$ 24.000,00.



# Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE

Sede Administrativa Paraíba

CNPJ nº 44.563.716/0007-68

## Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em reais)

Balancos Patrimoniais	2019	2018	Demonstrações do resultado	2019	2018
<b>Ativo/Circulante</b>	<b>29.530.185</b>	<b>32.149.365</b>	<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	113.259.734	94.794.719
Caixa e equivalentes de caixa	14.450.920	30.696.857	Custos dos serviços prestados	(108.569.868)	(90.270.687)
Contas a receber	14.812.914	34.490	<b>Resultado bruto</b>	4.689.866	4.524.032
Adiantamento a funcionários	123.503	1.320.967	<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras</b>	4.689.866	4.524.032
Outros ativos	142.849	97.051	<b>Receitas (despesas) financeiras</b>	298.397	156.446
<b>Não circulante/Imobilizado</b>	<b>1.293.615</b>	<b>11.369.260</b>	Despesas financeiras	(31.930)	(58.036)
<b>Total do ativo</b>	<b>30.823.800</b>	<b>43.518.625</b>	Receitas financeiras	330.327	214.482
<b>Passivo e patrimônio líquido/Circulante</b>	<b>20.599.165</b>	<b>38.282.253</b>	<b>Superávit do exercício</b>	4.988.263	4.680.478
Fornecedores	590.669	200.195	<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>		<b>2019</b>
Salários e encargos sociais	16.139.202	10.584.052	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Obrigações fiscais	186.857	241.088	Superávit do exercício		4.988.263
Adiantamento contratos de gestão	-	5.053.466	Ajustes de receitas e (despesas) não envolvendo caixa		
Partes relacionadas	-	403.572	Depreciação e amortização		21.246.596
Provisão para contingência	-	150.570			26.234.859
Subvenção a realizar	3.682.437	21.643.367	Variações nos ativos e passivos		
Outros passivos	-	5.943	Contas de receber		(14.778.424)
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>10.224.635</b>	<b>5.236.372</b>	Adiantamentos a funcionários		1.197.464
Superávit acumulado	5.236.272	555.794	Outros ativos circulantes		(45.798)
Superávit exercício	4.988.263	4.680.478	Fornecedores		390.474
Outras contas patrimoniais	100	100	Obrigações sociais e trabalhistas		5.555.150
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>30.823.800</b>	<b>43.518.625</b>	Obrigações fiscais		(54.231)

Demonstrações das mutações do patrimônio social	Patrimônio institucional	Superávit dos exercícios	Outras contas patrimoniais	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	555.794	4.680.478	100	5.236.372
Incorporação do resultado 2018	4.680.478	(4.680.478)	-	-
Superávit do exercício	-	4.988.263	-	4.988.263
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.236.272</b>	<b>4.988.263</b>	<b>100</b>	<b>10.224.635</b>

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

**1. Informações gerais:** a) **Objetivo Sociais:** O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição/Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social. E tem por finalidade prestar assistência a saúde em todos os seus níveis; desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços. b) **Atividades Operacionais:** A Instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidades de Pronto Atendimento para Urgência, Emergência, assim como no exercício de 2018 e 2019, também atuou em atividade meio, no contrato de gestão com o governo do Estado da Paraíba, prestando serviços nas áreas de manutenção, segurança, limpeza, recepção e outros setores da área administrativa e de apoio. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - R1) e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 - R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor ajustadas para refletir mensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 - R1 requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. O INSAÚDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidência e arquivo. **2.2. Regime contábil:** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição e, também, a sua moeda de apresentação. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **2.5. Instrumentos financeiros básicos:** São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a Instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A Instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber e outros recebíveis", "Fornecedores" e "Adiantamento contrato de gestão". **2.6. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **2.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado registrado no projeto Paraíba corresponde a benfeitorias e compra de móveis, onde foi recebida subvenção específica para tais investimentos. Estes ativos estão sendo depreciados de acordo com o prazo de vigência do projeto, tendo em vista que ao final do contrato os bens permanecem na escola. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • Móveis e utensílios - 10 anos; • Imobilizado em Moveis de Terceiros - Tempo de Contrato. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.8. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros** O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de

Demonstrações do resultado	2019	2018
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	113.259.734	94.794.719
Custos dos serviços prestados	(108.569.868)	(90.270.687)
<b>Resultado bruto</b>	4.689.866	4.524.032
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras</b>	4.689.866	4.524.032
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>	298.397	156.446
Despesas financeiras	(31.930)	(58.036)
Receitas financeiras	330.327	214.482
<b>Superávit do exercício</b>	4.988.263	4.680.478
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>		<b>2019</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício		4.988.263
Ajustes de receitas e (despesas) não envolvendo caixa		
Depreciação e amortização		21.246.596
		26.234.859
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber		(14.778.424)
Adiantamentos a funcionários		1.197.464
Outros ativos circulantes		(45.798)
Fornecedores		390.474
Obrigações sociais e trabalhistas		5.555.150
Obrigações fiscais		(54.231)
Subvenções a realizar		(17.960.930)
Adiantamento contratos de gestão		(5.053.466)
Provisão para contingência		(150.570)
Outros passivos		(409.515)
Caixa gerado nas operações		(5.074.986)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>		<b>(5.074.986)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado - subvenções		(11.170.950)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(16.245.936)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		30.696.857
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>		<b>14.450.920</b>

perda do valor recuperável (*impairment*). **2.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável. **2.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras". **2.11. Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **2.12. Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. (a) Receita de subvenção custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato. (b) Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações da unidade, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência. **2.13. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes. **2.14. Demais receitas e despesas/custos:** As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A Instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Instituição são revisadas anualmente e referem-se à provisões diversas, estimativas referentes seleção de vidas úteis do ativo imobilizado.

4. Instrumentos financeiros:	2019	2018
Ativos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado menos provisão para perdas		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.450.920	30.696.857
Contas a Receber	14.812.914	34.490
Outros ativos	266.351	1.418.018
	<b>29.530.184</b>	<b>32.149.365</b>
<b>Passivos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores	590.669	200.195
Salários e encargos sociais	16.139.202	10.584.052
Adiantamento de Contrato de Gestão	-	5.053.466
Outros passivos	186.857	801.173
Subvenções a Realizar	3.682.437	21.643.367
	<b>20.599.165</b>	<b>38.282.253</b>

Características dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

5. Caixa e equivalentes de caixa	2019	2018
Fundo Fixo	5.500	5.006
Banco Conta Movimento	73	1.721
Aplicação Financeiras de Curto Prazo	14.445.347	30.690.130
	<b>14.450.920</b>	<b>30.696.857</b>

continua >



► **continuação** \* Indicador mensurado exclusivamente pela comissão da Secretaria de Educação do Estado, via através do acesso a plataformas dos sistemas de uso da Secretaria ou avaliações realizadas in loco. \*\* Levantamento realizado internamente pelo relatório de gestão de atividades, aguardando validação da avaliação realizada pela comissão da Secretaria de Educação do Estado. O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, qualificado como Organização Social na área de Educação, no âmbito do Estado da Paraíba, através de contrato celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, visando a execução dos serviços de apoio escolar em 328 unidades escolares do Estado, e tendo em média 3.983 (três mil, novecentos e oitenta e três) colaboradores, atua via Gestão Pactuada das ações e serviços de apoio escolar em Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba. As principais atividades desenvolvidas relacionam-se ao suporte à educação inclusiva, apoio logístico para realização de serviços de secretariado, suporte de Tecnologia da Informação, suporte na área nutricional, limpeza, segurança, melhoria e manutenção da infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades escolares e Gestão de Recursos Humanos.

## CONTINUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Serra Redonda

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

#### REPÚBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Serra Redonda – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 09h00min do dia 21 de Maio de 2020, na sala de reuniões da CPL, localizada à Rua Dom Adauto, 11, Centro, Serra Redonda– PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, que tem por objetivo a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS SÍTIO ISIDORO E SÍTIO SANTA CRUZ** Maiores informações através do Fone (83) 3399-4081, (83) 98199-6378 EDITAL ATRAVES DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.serraredonda.pb.gov.br](http://www.serraredonda.pb.gov.br) / [cpl@serraredonda.pb.gov.br](mailto:cpl@serraredonda.pb.gov.br) .

Serra Redonda - PB, 05 de Maio de 2020

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

#### REPÚBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Serra Redonda – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 11h00min do dia 21 de Maio de 2020, na sala de reuniões da CPL, localizada à Rua Dom Adauto, 11, Centro, Serra Redonda– PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, que tem por objetivo a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS SÍTIO TIGRE E SÍTIO JUCÁ VELHO** Maiores informações através do Fone (83) 3399-4081, (83) 98199-6378 EDITAL ATRAVES DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.serraredonda.pb.gov.br](http://www.serraredonda.pb.gov.br) / [cpl@serraredonda.pb.gov.br](mailto:cpl@serraredonda.pb.gov.br) .

Serra Redonda - PB, 05 de Maio de 2020

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Serra Redonda – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 10h00min do dia 22 de Maio de 2020, na sala de reuniões da CPL, localizada à Rua Dom Adauto, 11, Centro, Serra Redonda– PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO.**

Maiores informações através do Fone (83) 3399-4081, (83) 98199-6378 EDITAL ATRAVES DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.serraredonda.pb.gov.br](http://www.serraredonda.pb.gov.br) / [cpl@serraredonda.pb.gov.br](mailto:cpl@serraredonda.pb.gov.br) .

Serra Redonda - PB, 05 de Maio de 2020

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Arara

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras,

Índice de Satisfação do AEE	Esses índices são avaliados com questionários realizados nas Unidades Escolares com usuários das salas de atendimento especializado e público escolar.
Índice de Satisfação do Atendimento ao Público	Quanto ao índice de Segurança Escolar, diz respeito ao quanto a Escola sente-se segura na comunidade que está situada, o que não é possível mensurar internamente, mas cabe destacar que atendemos as solicitações realizadas pela SEECT de implantação de Segurança Armada, bem como mantemos um cronograma de treinamentos sobre o assunto, tanto com os alunos, quanto com os colaboradores.
Índice de Segurança Escolar	Esse índice é avaliado por informações extraídas do Sistema Saber, utilizado pela SEECT com as Unidades Escolares para atualização de informações de alunos e da Escola em geral.
Escolas com dados atualizados	

para: Contratação de Serviços de Transportes para as diversas secretarias do município, conforme Anexo I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Arara - PB, 05 de Maio de 2020

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos que não compõe o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Bonfim - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiárias. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José do Bonfim - PB, 05 de Maio de 2020

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

### Câmara Municipal de Olho D'Água

#### LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA  
"CASA GADIBETE CIRILO DE CARVALHO"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CONVOCAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor, Ex- gestor do município de Olho d'Água/PB,

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**

Venho através do presente ofício, e com base no que dispõem o regimento interno desta casa legislativa, **convocar vossa senhoria, para participar de Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 09 de maio de 2020 no plenário desta Casa legislativa, as 10:00 horas da manhã, onde constará na pauta da referida sessão, a apreciação e votação das prestações de contas da prefeitura municipal de Olho d'Água/PB, referente aos exercícios de 2015/2016, do ex-gestor, constante nos processos de nº TC 04765/16, e TC 06086/17.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e elevada consideração.

Olho D'água, 05 de maio de 2020.

Atenciosamente

**José Simão de Lima**  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA  
"CASA GADIBETE CIRILO DE CARVALHO"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICAÇÃO

Aos senhores interessados e a sociedade civil de olho d'Água/PB,

Venho através do presente ofício, e com base no que dispõem o regimento interno desta casa legislativa, **comunicar todos os interessados, para participar de Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 09 de maio de 2020 no plenário desta Casa legislativa, as 10:00 horas da manhã, onde constará na pauta da referida sessão, a apreciação e votação das prestações de contas da prefeitura municipal de Olho d'Água/PB, referente aos exercícios de 2015/2016, do ex-gestor, constante nos processos de nº TC 04765/16, e TC 06086/17.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e elevada consideração.

Olho D'água, 05 de maio de 2020.

Atenciosamente

**José Simão de Lima**  
Presidente